

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
BIBLIOTECA
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 16

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Divisão de Privilégio de
Invenção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 132 do Código da Propriedade Industrial, e mais dez dias, para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não sendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram mandados deferir os pedidos de privilégio de invenção em face do laudo técnico:

N.º 102027 — Anestésicos — Olin Mathieson (Chemical Corp).

Foram mandados deferir os pedidos de privilégio de invenção em face do laudo técnico (repblicados):

N.º 103.671 — Processo e recurso para aquecimento in situ de depósitos contendo combustível preferivelmente na sua superfície Svenska Skiffesbolje Aktiebolaget.

N.º 104.182 — Máquina de corrente contínua segundo o princípio de motor magnético com rotor de material permanentemente magnetizável — Max Leermann.

N.º 104.869 — Processo para a transformação contínua de materiais sintéticos termoplásticos em espuma contendo agentes de intumescimento e dispositivo próprio para executar este processo — Medultra Matzier.

N.º 105.799 — Peça angular para altas rotações eventualmente com joelho na haste própria para fins odontológicos — Kaltenbach & Voigt.

N.º 110.119 — Aperfeiçoamentos em processo de aluminização de peças de ferro ou seus similares — Pontal Material Rodante S.A.

N.º 101.118 — Dispositivo aplicável a prensas e trefiladoras de chumbo para manter os cabos elétricos a serem recobertos com chumbo nas condições ambientes existentes nas autoclaves para as prensas ou trefiladoras — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 101.424 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a equipamentos de camada de barreira a semicondutora dotados de envólucros a vácuo es-

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

tanques e seus processos de fabricação — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 101.441 — Craminé de Candi-airo e adaptador para a mesma — Aladdin Industries Incorporated.

N.º 101.446 — Seletor de coordenadas — Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 101.509 — Aperfeiçoamento em construção de transformador trifásico — General Electric Co.

N.º 102.035 — Projétil — Anstalt Fur Die Entwicklung Von Erfindungen Und Gewerblichen Anwendungen Energia.

N.º 102.080 — Aperfeiçoamento em ou relativos a arranjos de circuitos destinados a produzir uma voltagem de controle — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 102.191 — Sistema de controle para receptores de televisão — Telefunken G.M.B.H.

N.º 102.232 — Aperfeiçoamentos em reator para lâmpada fluorescente — General Electric Co.

N.º 102.317 — Processo e aparelho para formar cobre frizo sobre os frizos para cobertura pneumática — Pirelli Società Per Azioni.

N.º 102.382 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a suportes perfurados em forma de placa e as peças competentes fixas a estes suportes — N.V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 102.754 — Di Carboseilicos e seu emprego como clarificantes óticos — J. R. Geigy A. G.

N.º 103.192 — Processo para a recuperação de hidrocarbonetos — Merck & Co. Inc.

N.º 103.592 — Máquina para fabricação de tubos cônicos e outros a partir de tubos cilíndricos — Anzo Gallo.

N.º 72.621 — Uma pasta com prendedor de peças de mola para arquivar documentos — Emilio Baragiola.

N.º 77.298 — Processo de mistura e combustão de combustíveis líquidos — Maschinenfabrik Augsburg-Pruberg A.G.

N.º 85.040 — Margens Chanfradas inseridas no micrometro ocular de um microscópio — Akashi Seisakusho Ltda.

N.º 85.655 — Processos de produzir panos não tecidos altamente absorventes consistindo em fibras de algodão rami Celulose regenerada e políamidas de misturas das mesmas — Carl Freudenberg wommandite Gesellschaft Auf Aktien.

N.º 88.271 — Dispositivo estabilizador para autos — Lettry Skuplik & Cia. Ltda.

N.º 91.729 — Aparelho para preparar café — Alfred Hatz.

N.º 96.259 — Processo e instalação para o tratamento contínuo de mercadorias compridas em particular de produtos têxteis em uma câmara de vapor — A. Monforts.

Foi mandado deferir o seguinte pedido de modelo de utilidade face laudo técnico:

N.º 85.535 — Novo tipo de recipiente pequeno em duas partes similares a ampolas de injeção — Dr. Gerhard Mann Arzneimittelabrik.

Republicado por ter saído com incorreções:

Dia 18 de janeiro de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 132 do Código da Propriedade Industrial, e mais dez dias, para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não sendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Foram deferidos os seguintes privilégios:

N.º 97.063 — Aparelho para o deslocamento da correia do tambor cônico numa mágaraqueira, de Howa Kogyo Kabushuki Kaisha.

N.º 93.903 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica, para melhoramentos em ou relacionados com materiais filamentosos.

N.º 93.032 — Cromação — N. S. Aparecida Ltda., para nova máquina para banhos em metais.

N.º 99.243 — Aperfeiçoamentos na desidratação azototrópica de líquidos orgânicos particularmente de álcool, de Les Usines de Melle.

N.º 99.321 — Aperfeiçoamentos em conectores de um sistema de alimentação e nível automático, de André François Conchon.

N.º 99.743 — Processo para a fabricação de novas triazinas, de CIA Societé Anonyme.

N.º 100.001 — Máquina para o colamento, sobre gaspeas de sapatos, de solas que têm que ser desmoldadas com temperaturas relativamente baixas, e aplicações análogas, de René Pavraud.

N.º 101.374 — Novo processo de coloração de materiais têxteis, de Imperial Chemical Industries Limited.

Foram deferidos os seguintes modelos:

N.º 99.202 — Dispositivo de imantamento, de Piacentini S. A. Indústria e Comércio.

N.º 101.865 — Maldura com superfície refletora ou luminescente para placas de veículos em geral, de Francisco Navarro.

N.º 102.536 — Um protetor de borracha para fuzis, espingardas e correntes, de Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Metal Regobor Ltda.

N.º 105.708 — Consolo para máquina de costura portátil, de Importação, Comércio e Indústria Franco-Brasileira Ltda.

N.º 114.139 — Novo Coordenador-grafo Polar, de Nelson Fernandes da Silva.

Foram deferidos os seguintes modelos industriais:

N.º 104.095 — Novo tipo de brinquedo, de Nelcio Proença.

N.º 112.127 — Novo modelo de barbear elétrico, de N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N.º 115.613 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, de S.A. Industrias Reunidas F. Matafazzo.

N.º 116.030 — Nova configuração ornamental em rodas, de Joachim Eugen Antônio Stanjek.

N.º 16.162 — Novo e original modelo de armário profissional, de Paride Zucchi.

N.º 116.312 — Novo modelo de contador de garrafas, de Comércio e Indústria Nova S.A.

N.º 116.658 — Nova configuração ornamental aplicada a grelhas para fogões, de Indústria Semeraro S.A. Metalúrgica em geral.

N.º 116.764 — Nova configuração em índices telefônicos, de Abraham Krislavin.

Foram indeferidos os seguintes privilégios:

N.º 97.073 — Aperfeiçoamentos na montagem de caixas, de Cia. Harkson Indústria Kibon.

N.º 97.200 — Porta articulada de correr, de Júlio Arantes Bueno.

N.º 99.305 — Nove Reggiane — Officine Meccaniche Italiane S.P.A. para dispositivo destinado a tornar regular e uniforme o encaminhamento do produto a macerar nos laminadores de maceração de cereais.

N.º 99.311 — Novo processo de fabricação de telhas, de Ferragens Madeireira S.A.

N.º 100.739 — Aperfeiçoamentos em galochas, de Produtos de Borrachas, de Produtos de Borracha e Latex Imper Ltda.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Foram indeferidos os seguintes modelos de utilidades:

N.º 107.942 — Poste luminoso para propaganda, do Benedito dos Anjos.

N.º 112.509 — Um novo modelo de estante, de Jiri Sazima.

N.º 12.858 — Novas disposições construtivas em bombas manuais e motorizadas para poços comuns e artesianos, de Tetsuo Miyaschima Yásuo Takachara e Amaro Ienaga.

N.º 112.862 — Máquina de costura infantilacionada a pilhas, de Fábrica de brinquedos Bambi Ltda.

N.º 95.368 — Novo tipo de dispositivo de descarga em caixas d'água, de Antônio Mancini.

N.º 96.330 — Cabide para gravatas, de Francisco D. Meziara.

N.º 96.359 — Novo tipo de moedor de pimenta para uso doméstico, de Antenor Atílio.

N.º 101.500 — Novo modelo de tampa plástica, de Alfredo D'Ávila Lima.

N.º 93.369 — Tambo de aquecimento centro axial para máquinas de polimerização e tecidos em geral.

N.º 93.372 — Novas disposições construtivas aplicadas em máquina de polimerização de tecidos, de Otávio Tacccone, Erwin Herling e Heinz Hahnel.

Foram indeferidos os seguintes modelos industriais:

N.º 89.703 — Configuração nova em caneta tinteiro com pena visível, de Albert Wexler e Saul Zeger.

N.º 101.761 — Válvula Hermétrica, de Alio Alessandro Giudicci e Mário Girolimetti.

N.º 110.580 — Uma nova configuração ou forma de faca, de Héctor José Pasquinelli.

N.º 116.690 — Novo tipo de suporte múltiplo articulável para bandeiras ou estampas em geral, de Emílio Zumariola.

N.º 117.048 — Novo tipo de triângulo fosforescente de segurança para o trânsito, com articulação, de Pujá Vicenzo.

Garantia de prioridade:

N.º 127.604 — Processo e máquina operatriz para a usinagem de coquilhas, de Máquinas Agrícolas "Romi" S.A. — Arquite-se de acordo com o artigo 9.º do Código.

Exigências:

N.º 69.960 — Alexandre Sienkiewicz. — Preste esclarecimentos.

N.º 83.131 — Becton Dickinson And Company. — Atenda o s. publicidade.

N.º 119.608 — Atlântique de Construction de Distributeurs Automatiques S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 127.541 — Antônio Boer. — Cumpra a exigência.

N.º 127.561 — Antônio Pedro Pimentel. — Cumpra a exigência.

N.º 96.377 — Artefatos de Madeira Indaiatuba S.A. — Indústria e Comércio. — Preste esclarecimentos.

N.º 97.042 — Antônio Zaccaria. — Atenda o s. publicidade.

DIA 18 DE JANEIRO DE 1962

Exigências

Walter Claudio Cigliani e Fernando Schiavinato — oponente do termo número 108.562 — modelo de utilidade — Junte procuração o oponente.

Soutiens e Cintas Darling S. A. — oponente do termo 121.899 — modelo industrial. — Junte procuração o oponente.

N.º 77.115 — Thomas John Robert Bright — Atenda o S. Publicidade.

N.º 77.220 — Union Carbide and Carbon Corporation — Atenda o Serviço de Publicidade.

N.º 77.388 — Corrado Vitale — Manutenção a exigência.

N.º 77.397 — Dobri Ivanoff — Atenda o S. Publicidade.

N.º 79.006 — Cif. Societé Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 79.912 — The Peelers Company — Cumpra a exigência.

N.º 80.068 — Heitor Salles Fardigão — Atenda o S. Publicidade.

N.º 80.352 — José Fífra Pujol — Atenda o S. Publicidade.

N.º 83.266 — Alvaro Coelho da Silva — Atenda o S. Publicidade.

N.º 86.846 — Indústria de Madeira Ancorinha — Atenda o S. Publicidade.

N.º 86.881 — Fernando Nogueira Castello Branco — Cumpra a exigência técnica.

N.º 87.000 — Deoclecio Silveira Barros e Dalisq Silveira Barros — Cumpra a exigência.

N.º 87.130 — Orman Blake Bilings e Leo Brickman — Cumpra a exigência técnica.

N.º 87.496 — Guilherme Aiziri — Cumpra a exigência técnica.

N.º 87.659 — Cristovam Martins — Atenda o S. Publicidade.

N.º 87.660 — Virgílio Zappa — Atenda o S. Publicidade.

N.º 87.804 — British Telecommunications Research Limited — Cumpra a exigência.

N.º 87.880 — Fábrica Piratininga de Artefatos de Borracha Ltda. — Cumpra a exigência técnica.

N.º 80.042 — Naohiro Tsutsumi — Atenda o S. Publicidade.

N.º 89.548 — Celso da Rocha Prates — Atenda o S. Publicidade.

N.º 90.020 — Plastidry S. A. Sociedade Industrial e Mercantil — Atenda o S. Publicidade.

N.º 90.307 — Cyro Laudanna So brinho — Atenda o S. Publicidade.

N.º 90.418 — Nobuiri Shima — Atenda o S. Publicidade.

N.º 90.521 — Manufaturas Back Ltda. — Atenda o S. Publicidade.

N.º 90.522 — Enore Fabbro e Giuliano Forlivesi — Atenda o S. Publicidade.

N.º 90.746 — Ivan Blin de Arruda Nobrega Beltrão — Junte amostra.

N.º 93.751 — Ivan Blin de Arruda N. Beltrão, Walter Geyerhahn e Heloisa Leonie Moya — Junte amostra.

N.º 90.916 — Alete Marconcini e Ludwig Bloss — Mantenho a exigência.

N.º Ermete Piermari — Cumpra a exigência técnica.

N.º 91.627 — Martino Bergamaschl — Atenda o S. Publicidade.

N.º 91.682 — Max Kunz — Cumpra a exigência.

N.º 91.790 — Garter Products Inc. — Mantenho a exigência.

N.º 91.793 — Garter Products Inc. — Mantenho a exigência.

N.º 92.088 — Kitibel Dist. Prod. Químicos Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 92.143 — Walter Machado Kallow — Atenda o S. Publicidade.

N.º 92.713 — Tarsis Octavio da Costa — Cumpra a exigência.

N.º 92.759 — Eli Lilly and Company — Cumpra a exigência.

N.º 93.358 — Nair Borelli Riveiro — Cumpra a exigência.

N.º 93.982 — Eli Lilly and Company — Cumpra a exigência.

N.º 94.433 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

N.º 94.454 — The Administrators of the Tulane Educational Fund — Cumpra a exigência.

N.º 94.685 — Bristol Laboratoires Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 94.912 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

N.º 95.760 — Bruno Romano Gasperini — Cumpra a exigência.

N.º 95.828 — American Cyanamid Company — Cumpra a exigência.

N.º 97.242 — Cândido Ajacio Monteiro Esteves — Cumpra a exigência.

N.º 97.364 — Orlando Beyerstedt — Cumpra a exigência

N.º 97.533 — The Borden Company — Cumpra a exigência.

N.º 97.893 — Pedro Romeral Ariza — Cumpra a exigência.

N.º 98.227 — Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
 N.º 98.385 — Ricardo Barredo Valenzuela — Cumpra a exigência.
 N.º 98.521 — Wanderley Gonçalves Gutierrez — Cumpra a exigência.
 N.º 98.927 — Yozo Minamidani — Cumpra a exigência.
 N.º 98.939 — Pierre Ulmann — Cumpra a exigência.
 N.º 98.776 — International Business Machines Corporation — Atenda o Serviço de Publicidade.
 N.º 98.953 — Henrique Tavares da Silva — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 99.015 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 99.016 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 99.028 — Georg Frangulis — Junte desenhos.
 N.º 99.169 — Deas Sinkler — Cumpra a exigência.
 N.º 99.191 — Makoto Toda — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 99.306 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 99.865 — Metalúrgica Jo. et Ltda. — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 100.048 — General Electric Company — Atenda o S. Publicidade.
 Ns. 100.526 — 100.527 — 100.612 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.
 N.º 100.902 — United States Rubber Company — Cumpra a exigência.
 N.º 100.923 — Henrique Ramos — Cumpra a exigência.
 N.º 101.53 — Pittsburgh Plate Glass Company — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 101.597 — Francisco Gomes Pires — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 101.872 — Owens Corning Fiberglas Corporation — Atenda o Serviço Publicidade.
 N.º 101.951 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 102.092 — William Aroshnik e William H. Haffcke — Cumpra a exigência.
 N.º 102.095 — Canadian Industries Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 102.325 — Fundação Brasil S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 102.472 — Major Nasir Branco Justino Gomes — Cumpra a exigência técnica.
 N.º 102.537 — Augusto Hiram de Castilhos — Cumpra a exigência.
 N.º 102.553 — Enock Ribeiro Pinheiro — Cumpra a exigência técnica.
 N.º 102.805 — Union Chimique Belge S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 102.813 — Otto Felts de la Roça — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 103.326 — Alumínio Fulgor S. A. — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 103.463 — Hyresgasternas Spar-kasse Och Byggnadsforeningars Riksförbund u.p.a. e Ivan Fredrik Lundquist — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 103.883 — Francisco de Paulo Nunes de Souza — Cumpra a exigência.
 N.º 104.147 — Eli Billy and Company — Cumpra a exigência.
 N.º 104.921 — Wilbur Morton Pine — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 105.168 — Alfred Adolf Burgéri — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 105.514 — The George Cohen 600 Group Limited — Atenda o Serviço de Publicidade.
 N.º 105.515 — The George Cohen 600 Group Limited — Atenda o Serviço de Publicidade.

N.º 105.500 — Parke Davis & Company — Cumpra a exigência.
 N.º 105.939 — Compagnie Pour La Fabrication Des Compresseurs Et Matériel D'Usines A Gaz — Mantenha a exigência.
 N.º 106.119 — Cociete Rhodieta — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 106.181 — Francisco Gonzalo Gonzalez e Moises Ades Azicri — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 106.308 — Francisco Rossi de Almeida — Cumpra a exigência.
 N.º 106.630 — Lock Joint Pipe Company — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 106.518 — Bellrock Gypsum Industries Limited — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 106.632 — Jayme Kritz — Cumpra a exigência.
 N.º 107.200 — Pittsburgh Plate Glass Company — Mantenha a exigência.
 N.º 107.389 — Olin Mathieson Chemical Corporation — Atenda o Serviço de Publicidade.
 N.º 107.513 — Hawaiian Development Company Ltd. e Crow Zellerbach Corporation — Atenda o S. de Publicidade.
 N.º 107.691 — Umbelina Dias de Campos — Atenda o S. de Publicidade.
 N.º 107.697 — Francisco Frisch — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 126.819 — Analdo Lombardi — Cumpra a exigência.
 N.º 121.376 — Paulo Fernandes de Moraes — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 121.875 — Paulo Fernandes de Moraes — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 120.001 — João Alfredo Max Sully — Cumpra a exigência.
 N.º 117.354 — Atilio Fuser & Cia. — Junte clichê.
 N.º 115.212 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 113.949 — Adalberto Nogueira Motta — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.805 — Union Carbide Corporation — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.787 — José de Almeida Filho — Cumpra a exigência.
 N.º 107.770 — Maximiliano Castellano — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.769 — Nikolai Porshnikoff — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.768 — Nikolai Porshnikoff — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.738 — Nelson Fenotti e Alfredo Machado — Cumpra a exigência.
 N.º 107.737 — Rufino Geraldo da Silva — Cumpra a exigência.
 N.º 107.730 — Francesco Paolo Schettino — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.722 — Osmar Alves Santana — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.720 — Maximiliano Antonio Carrara — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.719 — André Kiss — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.714 — Wandyr Coimbra Garcia — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 107.711 — Carlos Coffani — Cumpra a exigência.
 N.º 90.322 — Norman Roserberg e Eugene Lawrence Gaughran — Cumpra a exigência.
 N.º 91.833 — Glaxo Laboratories Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 93.926 — Joaquim Barboza Junior — Cumpra a exigência.
 N.º 94.011 — Mannesmann Aktiengesellschaft — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 94.914 — E. I. Du Pont de Nemours And Company — Cumpra a exigência.

N.º 94.922 — Compagnie Française Des Matieres Colorantes — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 93.693 — Char. Pfizer & Co. Inc. — Cumpra a exigência.
 N.º 96.452 — Indústria Plástica Ramos S. A. — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 96.462 — Hermann J. Binder — Cumpra a exigência.
 N.º 96.487 — Ney Benedito Bouchy — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 96.797 — Manuel Valadão Leal — Cumpra a exigência.
 N.º 96.870 — Hamao Umezawa Masahiro Ueda e Kenji Maeda — Cumpra a exigência.
 N.º 104.381 — Carlos Lazzaro — Cumpra a exigência.
 N.º 105.692 — Tarsis Octavio da Costa — Atenda o S. Publicidade.
 N.º 109.469 — C. Lavôr — Cumpra a exigência.
 N.º 111.317 — Antonio Massaro — Cumpra a exigência.
 N.º 112.200 — Antonio Rinaldi e José Bresser Brandão — Atenda o Serviço Publicidade.
 N.º 127.705 — José Cavalcanti de Souza — Cumpra a exigência.
 N.º 128.529 — Hiroharu Sugiyama — Junte a procuração.
 N.º 128.531 — Heraldo Jensen & Cia. Ltda. — Junte procuração.
 Ns. 128.532 — 128.533 — Haroldo Jensen & Cia. Ltda. — Junte procuração.
 N.º 128.545 — Francisco Bobbi — Junte procuração.
 N.º 128.564 — Getulio Lino da Silva — Junte procuração.
 N.º 128.572 — Shlouzi Mizuma — Junte procuração.
 N.º 128.573 — Viovanni Grassi — Junte procuração.
 N.º 128.584 — José Cabrera Fernandes — Junte procuração.
 N.º 128.588 — Anatole Kagan — Junte procuração.
 N.º 128.589 — Anatole Kagan — Cumpra a exigência.
 N.º 128.590 — Alexander Karaman — Cumpra a exigência.
 N.º 128.594 — Chadbourn Gotham Inc. — Junte procuração.
 N.º 128.783 — Dunlop Rubber Company Limited — Junte documento de cessão.
 N.º 128.798 — Firelli Società Per Azioni — Cumpra a exigência.
 N.º 128.794 — Pirelli Società Per Azioni — Cumpra a exigência.
 Diverso
 N.º 126.595 — Arnaldo Ribeiro Malta — Devolva-se mediante recibo.
 Divisão de Marcas
 Rio, 18 de janeiro de 1962
 Exigências
 Lysandro Leite Amaral — Na procuração que lhe foi outorgada pela Indústria e Comércio Rigo S.A. — Pague pela taxa de inscrição preliminarmente — Termo 119.339.
 N.º 341.616 — A Compensadora (Vendas a prazo de mercadorias e administração) S.A. — Preste esclarecimentos quanto à dualidade de nomes, em face do registro... 166.928.
 N.º 343.225 — Dino Manetti & Filhos Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 343.434 — Construtora e Imobiliária Tupi Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 349.123 — Agência de Representações São Cristóvão S.A. — Preste esclarecimentos.
 N.º 354.232 — Imas S.A. Indústria Metalúrgica. — Preste esclarecimentos.
 N.º 357.741 — Beneficiadora de Tecidos "Pieri" Ltda.
 N.º 378.950 — Indústria e Comércio de Plásticos "Plajo" Ltda. — Preste esclarecimentos.
 Diversos
 N.º 292.495 — Carbon Loy do Brasil S.A. Indústria de Artefatos de Carvão. — Aguarde-se.
 N.º 324.744 — Alexandre Nelson Algranti. — Aguarde-se.
 N.º 342.030 — Indústria de Massas Alimentícias Regian Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 342.144 — Colchoaria Modelar Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 343.217 — Antonio Ratajczyk. — Aguarde-se.
 N.º 343.721 — Somarco Sociedade de Máquinas e Peças de Ar Comprimido Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 341.830 — S.A. O Livro Vermelho dos Telefones — Aguarde-se.
 N.º 344.881 — Encoimer Engenharia e Comércio Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 344.938 — Cia. Riograndense de Adubos "Cra" — Aguarde-se.
 N.º 344.938 — Cia. Riograndense de Adubos "Cra" — Aguarde-se.
 N.º 345.277 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Aguarde-se.
 N.º 345.412 — Agua Sanitária Super Globo Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 345.642 — Organização "Precisa" Mecanografia Técnica e Comércio Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 346.461 — Ferraspari S. A. Indústria e Comércio de Bebidas. — Aguarde-se.
 N.º 346.473 — Ranulpho F. Barros & Bellotti Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 326.507 — Distribuidora de Filmes Sino Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 346.637 — Don Baxter Inc. — Aguarde-se.
 N.º 348.211 — Fibratex Indústria e Comércio de Resíduos e Fibras Textéis Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 348.342 — Indústria e Comércio Cruzeiro Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 348.549 — Giuseppe Reggio — Aguarde-se.
 N.º 348.592 — Textil Gabriel Calfat Sociedade Anônima. — Aguarde-se.
 N.º 348.613 — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S.A. — Aguarde-se.
 N.º 348.820 — Gagliano & Cia. — Aguarde-se.
 N.º 348.873 — Naira Figueiredo Caldas Rabha. — Aguarde-se.
 N.º 348.917 — Fiação, Tecelagem e Estamparia Ypiranga Jafet S.A. — Aguarde-se.
 N.º 348.951 — Corretagens Flama Imóveis Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 349.071 — Moinho Santa Rosa Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 349.108 — Marques Palma & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 349.232 — Cerealista Platina Ltda. — Aguarde-se.

N.º 349.259 — Ernesto Rothschild — Aguarde-se.
 N.º 349.321 — Alumínio do Brasil S.A. — Aguarde-se.
 N.º 351.699 — Indústria Verlux de Ceras e Vernizes Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 352.401 — Produtos Alimentícios Vila Rica Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 352.712 — Casa Regia Tecidos e Armário Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 353.810 — Ellis Indústria Sul Americana Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 353.872 — A Exposição, Modas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 353.929 — Alumínio Atlântico S.A. Indústria e Comércio. — Aguarde-se.
 N.º 354.127 — Irmãos Johnstone Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 354.292 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Aguarde-se.
 N.º 355.402 — José de Souza Marques. — Aguarde-se.
 N.º 355.403 — Cia. Mineira de Conservas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 354.463 — Companhia Comércio e Navegação. — Aguarde-se.
 N.º 354.481 — Grandes Indústrias Minetti Gamba Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 355.496 — Indústria Brasileira de Artefatos de Ferro S.A. Ibafe. — Aguarde-se.
 N.º 354.593 — Schenley Industries Inc. — Aguarde-se.
 N.º 354.587 — Companhia Agro Fabril Mercantil. — Aguarde-se.
 N.º 354.613 — Franck Industria Nazionale Dei Succedanei Al Caffè S.P.A. — Aguarde-se.
 N.º 354.826 — Dino Manetti & Filhos Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 354.856 — Lik Belt Engenharia, Indústria e Comércio Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 355.183 — Garagem e Oficina Mecânica Cliper Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 355.348 — Construtora Cima do Brasil Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 355.579 — Editora de Revistas Sociais Ersol Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 355.819 — General Plastic Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 356.092 — Motores Diesel Nacionais "MDN" Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 356.119 — Brandão Gomes & Companhia Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 356.396 — Casa Publicadora Batista. — Aguarde-se.
 N.º 356.397 — Casa Publicadora Batista. — Aguarde-se.
 N.º 356.524 — Tricolor S.A. Comércio e Representações. — Aguarde-se.
 N.º 357.041 — Arthur Lichtner. — Aguarde-se.
 N.º 357.087 — Huber Warco do Brasil S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se.
 N.º 357.136 — Moinho Santa Rosa Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 357.206 — Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio. — Aguarde-se.
 N.º 357.218 — Albeisa do Brasil Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 357.219 — Albeisa do Brasil Ltda. — Aguarde-se.

N.º 357.374 — The Sherwin Williams Co. — Aguarde-se.
 N.º 358.223 — Restaurante Vasco da Gama Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 358.528 — Indústria Farmacêutica Endochimica S.A. — Aguarde-se.
 N.º 358.558 — Maria Milena Sarubbi. — Aguarde-se.
 N.º 358.710 — Abílio da Silva Aleixo. — Aguarde-se.
 N.º 359.585 — Jade S.A. Engenharia, Indústria, Comércio e Administração. — Aguarde-se.
 N.º 365.233 — Darca Artigos Para Cabeleiros e Perfumarias Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 368.369 — Mecânica Coqueiro S.A. — Aguarde-se.
 N.º 369.072 — Panamericana Artes Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 369.472 — Uemura & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 370.412 — Lehn & Fink Caribbean Corporation. — Aguarde-se.
 N.º 370.826 — Eucatex S.A. Indústria e Comércio. — Aguarde-se.
 N.º 372.126 — Laboratório Laboran Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 374.847 — Indústria Estéarica Santa Therezinha S.A. — Aguarde-se.
 N.º 376.972 — Clark Equipment Company. — Aguarde-se.
 N.º 376.974 — Clark Equipment Company. — Aguarde-se.
 N.º 377.096 — Yara Comércio e Indústria de Refrigerantes Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 377.107 — Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas. — Aguarde-se.
 N.º 377.110 — Kellog do Brasil Comércio e Indústria Limitada — Aguarde-se.
 N.º 377.117 — Colterra Imobiliária e Colonizadora de Terras Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.123 — Brasil Gerais S.A. — Aguarde-se.
 N.º 377.151 — Companhia de Canetas Compactor. — Aguarde-se.
 N.º 377.199 — Toho Filmes America do Sul Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.200 — Toho Filmes America do Sul Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.201 — Toho Filmes America do Sul Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.206 — Condobras Indústria e Comércio Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.226 — Ciadesa Comércio Indústria Artigos Domésticos e Eletrônicos S.A. — Aguarde-se.
 N.º 377.230 — Companhia Mineira de Alimentação. — Aguarde-se.
 N.º 377.285 — Beton Engenharia, Arquitetura e Urbanismo Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 377.3155 — Venancio Pereira Veloso. — Aguarde-se.
 N.º 377.329 — Indústria e Comércio de Juntas de Cabecotes Globo Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.548 — Granjas Estabilizadoras de Leite S.A. Gelsa. — Aguarde-se.
 N.º 377.604 — Comercial de Ferro Serral Ltda. — Aguarde-se.

N.º 377.642 — Norvig Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.657 — Cartonagem Nossa Senhora da Fênha Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.671 — Granjas Estabilizadoras de Leite S.A. Gelsa. — Aguarde-se.
 N.º 377.637 — Casa Arthur Napoleão Músicas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 377.863 — Antonio Simões da Costa Junior. — Aguarde-se.
 N.º 377.899 — Schiavo & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.901 — Decio Rodrigues Celidonio. — Aguarde-se.
 N.º 377.939 — Destiladora de Bebidas Água Branca Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 377.980 — Nirabel Produtos Alimentícios S.A. — Aguarde-se.
 N.º 377.998 — José Pinheiro Silva — Aguarde-se.
 N.º 378.113 — A Leoneza de Conservas S.A. — Aguarde-se.
 N.º 378.207 — Labormédica Industrial Farmacêutica Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 378.628 — Manoel Maria de Vasconcelos e Genival de Moura Rabello. — Aguarde-se.
 N.º 378.762 — Empresa Gazeta da Lapa Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 378.840 — Mecânica Rojan Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 378.848 — Vitor Cloffi de Luca. — Aguarde-se.
 N.º 378.866 — Perfumaria Cine Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 378.946 — Editora Peri Limitada. — Aguarde-se.
 N.º 378.956 — Copenal Companhia Petroquímica Nacional. — Aguarde-se.
 N.º 378.963 — Cesza Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 378.964 — Moinho da Lapa S.A. — Aguarde-se.
 N.º 379.033 — S.A. Tubos Brasilit — Aguarde-se.
 N.º 379.034 — S.A. Tubos Brasilit — Aguarde-se.
 N.º 379.035 — S.A. Tubos Brasilit — Aguarde-se.
 N.º 379.036 — S.A. Tubos Brasilit — Aguarde-se.
 N.º 379.022 — Haydée Duarte Monteiro Lazaro — Aguarde-se.
 N.º 379.055 — Construtora Zarzur & Kogan Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 379.065 — Camisaria Franset Ltda. — Aguarde-se.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1962

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Notificações:
 São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:
 Cia. Cervejaria Caracu (pede para ser anotada na marca Cairu termo 189.878 a alteração de nome) — Ante-se a alteração de nome.
 Helca Industrial S.A. (pede para ser anotada na marca Fielca termo 247.074 a alteração de nome) — Ante-se a alteração de nome.

Exigências

José Claretto (no pedido de transferência da patente de utilidade 3.879) — Satisfaça exigência.
 Filox S.A. (no pedido de transferência da patente privilégio de invenção termo 102.313) — Satisfaça exigência.
 Gabriel G. (no pedido de transferência da patente privilégio de invenção termo 103.909) — Satisfaça exigência.
 Chocolate D'oli E. A. (no pedido de transferência da patente modelo industrial termo 107.360) — Satisfaça exigência.
 J. & B. Ammon Limited (junio a marca nº 219.153) — Satisfaça exigência.
 Nº 277.603 — Parfums Lucien Leong Société Anonyme — Satisfaça exigência.
 Nº 386.660 — Cosup Cia. Organizadora de Serviços de Utilidade Pública — Satisfaça exigência.
 Nº 391.085 — Cobravi Comercial Bragantina de Vidros — Satisfaça exigência.
 Nº 391.591 — Laboratórios Frumtost S.A. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.784 — Madeiras Philipp Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.
 Nº 391.766 — Mendes & Borges — Satisfaça exigência.
 Nº 391.767 — Império das Salsichas Indústria e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.771 — Aluizio Bezerra de Albuquerque — Satisfaça exigência.
 Nº 391.774 — Sociedade União de Laticínios Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.776 — O. Grandini & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 391.777 — O. Grandini & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência e prosiga-se com exclusão de câmbio (fase 6).
 Nº 391.781 — Victório Terri — Satisfaça exigência.
 Nº 391.796 — Lulo Sarkis Bussambra — Satisfaça exigência.
 Nº 392.200 — Bial Farmacêutica Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.201 — Usmed do Brasil S.A. Indústrias Farmacêuticas — Satisfaça exigência.
 Nº 392.202 — Listas Telefônicas Tri Estaduais Ltda. — Satisfaça exigência.
 Ns. 392.242 — 392.243 — Cristais e Bijouterias São Paulo Leitvig Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.244 — Print Programas Internacionais Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.245 — Print Programas Internacionais Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.246 — Socinter Sociedade Inter Americana de Vendas Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.251 — Massari S.A. Indústria de Viaturas — Satisfaça exigência.
 Nº 392.252 — Massari S.A. Indústria de Viaturas — Satisfaça exigência e prosiga-se com exclusão de máquinas bateleiras.
 Ns. 392.253 — 392.254 — 392.255 — 392.256 — 392.257 — 392.258 — 392.359 — Massari S.A. Indústria de Viaturas — Satisfaça exigência.
 Nº 392.264 — Inelbras Indústria Eletrônica Brasileira Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.265 — Lanificio Capricornio S.A. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.267 — Editora New da Semana Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.270 — Indústria de Meias Peralta Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.271 — Editora News da Semana Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.277 — Manoel de Jesus Quilca — Satisfaça exigência.
 Nº 392.279 — Equipfabril Equipadora Fabril Ltda. — Satisfaça exigência.
 Nº 392.281 — Produtos Branwal de Artigos Para Escritório Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 392.283 — Casa F. S. Lopes Azulejos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.288 — Cooperativa Banco de Crédito Federal Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.289 — Cooperativa Banco de Crédito Federal Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.291 — Agência Marítima Interlines Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.296 — Antônio Araújo Lima — Satisfaça exigência.
 N.º 392.297 — Indústria Mineira de Plásticos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.298 — Antônio Martins da Silva — Satisfaça as exigências.
 N.º 392.300 — Paulo Emílio Pablano Alves — Satisfaça exigência.
 N.º 392.301 — Laboratório São Luiz Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.302 — Coll Comercial Importadora Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.309 — Sady Sedas S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.310 — Chemische Fabrik Von Heyden Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
 N.º 392.311 — Chemische Fabrik Von Heyden Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.
 N.º 392.327 — W. M. Reis S. A. Comércio e Administração — Satisfaça exigência.
 N.º 392.329 — Ubaldo de Freitas Cunha — Satisfaça exigência.
 N.º 392.338 — Bertoldi S. A. Comercial e Importadora — Satisfaça exigência.
 N.º 392.341 — Garage 24 de Maio Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.352 — Fab. de Lixas Bretonha Ltda. — Satisfaça as exigências.
 N.º 392.353 — Fábrica de Lixas Bretonha Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.355 — Padaria Confeitaria Jota Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.356 — Marcenaria Espasil Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.357 — Emp. Limpadora Confiança Portuguesa Ltda. — Satisfaça exigência das seções.
 N.º 392.358 — Sirene Propaganda e Promoções Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.359 — União de Veículos Ltda. — Satisfaça exigência das seções.
 N.º 392.360 — Irmãos Arias — Satisfaça exigência.
 N.º 392.366 — Ind. de Bebidas e Conexos, Russo Brasileira Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.368 — Sofarma Comércio de Drogas Ltda. — Satisfaça as exigências.
 N.º 392.369 — Adimobras Adubos Implementos e Óleos Brasileiros Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.371 — Steuer & Brandy Ltda. — Satisfaça as exigências.
 N.º 392.373 — Torneiras e Artefatos de Madeira Torino Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.374 — Magtexteis & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se considerando motores e suas partes como motores e suas partes integrantes.
 N.º 392.375 — 392.379 — 392.381 — 392.384 — Eucatex S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 392.387 — Fábricas Real Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.388 — Importadora Rolfer de Rolamentos e Ferramentas Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se como requerido.
 N.º 392.389 — Importadora Rolfer de Rolamentos e Ferramentas Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.391 — Emeri S. A. Engenharia Indústria e Comércio — Satisfaça as exigências.
 N.º 392.395 — Maximiliano Buralli — Satisfaça exigência.

N.º 392.396 — Stepan Comércio de Calçados S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.801 — José Neves Pedrosa — Satisfaça exigência.
 N.º 392.802 — Artes Estamparia Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.803 — Distribuidora Comercial de Autos Peças Self Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.805 — Cinematográfica Vanzellotti Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.844 — Taisho Pharmaveutical Co. Ltda. — Satisfaça exigência das seções.
 N.º 392.845 — Taisho Pharmaceutical Co. Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.848 — Imperial Chemical Industries Limited — Satisfaça exigências.
 N.º 392.855 — 392.856 — Indústria e Comércio São Braz Ltda. — Satisfaça a exigência.
 N.º 392.860 — 392.861 — Castro Convertible Corp. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.865 — Lingerie Moderna Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.875 — Camillo Kahn — Satisfaça exigência.
 N.º 392.880 — Sergol Comércio de Rolamentos e Representações Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 392.890 — A Veloz S. A. Comércio Industrial e Importadora — Satisfaça exigência.
 N.º 392.893 — José C. Pedrosa & Irmãos — Satisfaça exigência.

Diversos

Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. (no pedido de transferência da patente modelo de utilidade 367) — Agrade-se.
 Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. Elclor (no pedido de averbação da patente n.º 34.980) — Agrade-se.
 N.º 318.991 — Perfumaria Mascote Ltda. — Agrade-se.
 N.º 391.784 — Moraes & Manfredi Ltda. — Prossiga-se com exclusão dos artigos grifados.
 N.º 392.203 — Casa Bruno Mandarino Papeis e Artes Gráficas Ltda. — Prossiga-se com o pedido também nas classes 25, 32 e 50.
 N.º 392.207 — Messias S. A. Comissária e Exportadora — Prossiga-se com exclusão de estojos para limpeza e tratamento das unhas.
 N.º 392.362 — Ind. de Bebidas e Conexos Russo Brasileira Ltda. — Prossiga-se com exclusão de gingerale classe n.º 43.
 N.º 392.398 — Útil S. A. Industrial e Importadora de Máquinas — Prossiga-se considerando os fornos reivindicados como sendo fornalhas.

NOTICIARIO

Oposições

Indústrias e Comércio Luiz XV S. A. — oposição ao termo 90.513 — privilégio de invenção de David Herscovitz.
 Formica Corporation — oposição ao termo 92.363 — modelo de utilidade de Plásticos do Brasil S. A.
 Haltrich S. A. Ind. Com. e Agro. — oposição ao termo 94.721 — privilégio de invenção de Alejandro Gallin.
 Ineo Schincariol — oposição ao termo 95.205 — privilégio de invenção de Otmar Neratu.
 Haltrich S. A. Ind. Com. e Agro. — oposição ao termo 99.589 — modelo de utilidade de Latex Victor.

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — oposição ao termo 100.489 — privilégio de invenção. — General Electric Company.
 Emilianio Factor Martin — oposição ao termo 101.223 — privilégio de invenção de Deoclides Augusto Gomes Junior e Lucio Cirilo.
 Apex Industrial Ltda. — oposição ao termo 101.990 — modelo de utilidade de Antonio Augusto Fleury Assumpção.
 Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos do Estado de São Paulo — oposição ao termo 102.313 — privilégio de invenção de Indústrias de Vidro e Cerâmica de Pefratários "Pirofrax" Ltda.
 Ernesto Rothschild S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 103.175 — modelo de utilidade de Wanda Petissinctto Surina Almeida.
 Metalúrgica São Nicolau S. A. — oposição ao termo 103.204 — Modelo de utilidade de Luigi Papaiz.
 Decorações de Porcelana Luiz XV Ltda. — oposição ao termo 105.374 — privilégio de invenção — Angel Lopes Tello.
 Soutiens e Cintas Darling S. A. — oposição ao termo 119.925 — modelo industrial de Thiebaut & Cia. Ltda.
 Romualdo Bertoluzzi Regazzi — oposição ao termo 110.866 — modelo de utilidade de Icesa Indústria de Caldeiras e Equipamentos S. A.
 Arbame S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 108.751 — modelo industrial de Companhia Química Rhodia, Brasileira.

NOTICIARIO

Oposições

Construarc Arquitetura, Construções e Comércio Ltda. — oposição ao termo 513.011 — marca Construmag — classe 11.
 Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos — oposição ao termo 454.496 — nome comercial Indústria e Comércio Johnson Ltda. — Republicado por ter saído o número do termo com incorreções.
 Colchão de Molas Brasil Ltda. — oposição ao termo 513.145 — marca Gyro Flex Brasil — classe 40.
 Modas A Exposição Clipper S. A. — oposição ao termo 511.412 — marca Clipper — classe 12.
 Hospital Piratininga Ltda. — oposição ao termo 511.350 — Hospital Piratininga Ltda. — oposição ao termo 511.350 — marca Piratininga — classe 10.
 Companhia Distribuidora Sul Motor — oposição ao termo 513.198 — marca Somotor — classe 21.
 Premier Importadora e Exportadora S. A. — oposição ao termo 511.440 — marca Presmer — classe 5.
 Demag Aktiengesellschaft — oposição ao termo 511.302 — insignia Demag Aktiengesellschaft — oposição ao termo 511.303 — nome comercial.

The Nestle Company Inc. — oposição ao termo 511.472 — marca Puzeta — classe 41.
 Irmãos Jafet Ltda. — oposição ao termo 514.011 — nome comercial Ggi Modas Ltda.
 Brenner Klaser & Cia. Ltda. — oposição ao termo 512.772 — marca Tabu — classe 36.
 C. Waldemar Fett — oposição ao termo 511.721 — marca Samra — classe 41.
 Indústrias Gessy Lever S. A. — oposição ao termo 513.408 — marca — Charme — classes 12 — 22 — 23 — 35 — 36 — 37 — 40 — 41 — 42 — 43 — 48.
 Companhia Nacional de Artefatos Metálicos Almac — oposição ao termo 511.157 — marca Almar — classe 11.
 Frigorífico Mouran S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 511.231 — marca Importadora e Exportadora Mourand — classes 1,50.
 Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — oposição ao termo 513.205 — nome comercial.
 Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — oposição ao termo 512.003 — marca Volkscar — classe 21.
 Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — oposição ao termo 512.004 — Volksbar — título — classe 33.
 Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — oposição ao termo 514.926 — marca Kombi — classe 49.
 Ercil S. A. Comércio e Indústria — oposição ao termo 516.029 — marca Ercil — classe 50.
 Companhia Vidraria Santa Marina — oposição ao termo 511.870 — marca S. M. — classe 6.
 Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — oposição ao termo 383.296 — marca Anglo Tendermade — classe 41.
 Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — oposição ao termo 464.063 — marca Sadia Tender — classe 41.
 Agfa Aktiengesellschaft — oposição ao termo 512.334 — marca Molex — classe 3.
 Companhia Nitro Química Brasileira — oposição ao termo 512.758 — marca Nitrosul — classe 2.

Recursos

Antônio Samia & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca Deslumbrante — registro 177.381.
 Lojas de Calçados Nascimento Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o registro da frase de propaganda Lojas Carbo Expressão Máxima em Roupas — termo 233.782 — de Lojas Carbo Roupas S. A.
 Auto Peças Henrique Schenk Indústria e Comércio S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 336.225 — marca IIS.
 Zair Pinto do Rêgo — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 352.719 — marca Serra Branca.
 Globo S. A. Tintas e Pigmentos — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 354.842 — marca Cambulit.

Companhia Industrial Delfos S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 355.485 — marca Cicloplegyl.

Indústria Brasileira de Artefatos de Ferro S. A. IBAF — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 355.591 — marca Ibaif.

CFR — Confeccões Francesas Reunidas S. A. Indústria e Comércio — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 362.120 — marca Miss France.

Galiléo Ramirez — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 362.248 — marca Laika.

Telefônica Pirassununga S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 365.192 — marca Pirassununga.

Alfredo Matthiesen Netto — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 368.527 — marca Junior — de Matthiesen Junior & Cia.

Orquima Indústria Químicas Reunidas S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o registro do termo 370.281 — expressão de propaganda Solupan o Pó que Limpa.

Cia. Brasileira de Roupas — recorrendo do despacho que deferiu o registro do termo 370.583 — marca Sparta. Comanda a Semana — de Rádio Nacional Empresa Incorporadora ao Patrimônio Nacional.

Privilegios de Invenção

TERMO Nº 88.567

De 16 de agosto de 1956.

Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Ventilador de Mesa" — Patente de invenção.

1º Ventilador de mesa, cujo motor acionador é montado sobre um suporte de modo a ser girável em torno de dois eixos entre si retangulares, caracterizado pelo fato que o motor do ventilador é fixado sobre o suporte do mesmo por meio de uma articulação giratória em forma de cruzeta, disposta preferivelmente em braço do motor.

Seguem seis pontos.

TERMO Nº 88.604

De 16 de agosto de 1956

Requerente: Walter do Couto Pfeil — Rio de Janeiro.

Denominação da Patente: Processos de Ancoragem de Cabos de Protensão, Aparelhos e Conjuntos Realizadores dos mesmos — privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1º Um processo para ancoragem de cabos de protensão caracterizado pelo fato de se constituir um "tendão aglutinado", com ou sem revestimento, ligando-se os elementos do feixe por uma argamassa endurecível, de modo que a transmissão das forças de ancoragem dentro do tendão se faça por uma combinação de atrito e aderência, auxiliados por uma força externa de cimentamento, criada por exemplo por cunhas ou dispositivo equivalente.

Seguem um total de 6 pontos.

TERMO Nº 93.469

De 4 de abril de 1957

Cerâmica Eletrônica Celcec Limitada — Rio Grande do Sul.

Modelo de utilidade para — forma para resistor de fio.

1º — Forma para resistor de fio, caracterizada por um suporte de forma variável provido de um sulco ou alojamento onde é introduzida e cimentada a extremidade do terminal ou derivação.

Segue o ponto 2.

TERMO Nº 88.662

De 20 de agosto de 1956

Shomai Safier — Estação da Guabara.

Modelo de utilidade para — Suportes para a fixação de cordas, que servem para estender roupas a secar.

Pontos Característicos

1º Suportes para a fixação de cordas, que servem para estender roupas a secar, caracterizados pelo fato de serem constituídas de 2 (dois) suportes tendo vários furos para serem colocadas cordas; um braço para fixação na parede, tendo dito braço uma maçaneta com rosca, que serve para prender o suporte nas sacadas e parapeitos.

Segue o ponto 2.

TERMO Nº 88.792

De 24 de agosto de 1956

Kurao Kimura — S. Paulo.

Pontos: Suporte extensível para a leitura de jornais e outros — modelo de utilidade.

1º Suporte extensível para a leitura cômoda de jornais e outros, constituído de coluna disposta sobre rodízios e dotada de dispositivo de iluminação de braço articulado, caracterizado pelo fato de que a citada coluna se adapta, a altura conveniente, um braço articulado a uma placa retangular à qual se articulam, por sua vez, segmentos tubulares que se prestam para o encaixe, em maior ou menor extensão, de ramos de hastes laterais dobradas em "C", com aberturas voltadas para o centro do suporte, sendo que as regiões centrais de tais hastes se apresentam dotadas de roletes de borracha ou similar, mantidos estes contra a mencionada placa, através de garras ou presilhas adequadas.

Segue-se o segundo ponto.

TERMO Nº 88.827

De 27 de agosto de 1956

Klaus Johannes Ylinen — Suécia. Pontos: Medidor do tempo de reação do homem — privilégio de invenção.

Pontos Característicos

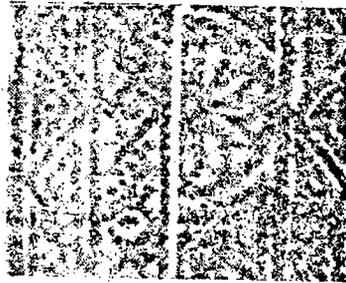
1º Instrumento ou aparelho para medir o tempo de reação do homem, caracterizado por um canal para um corpo, preferivelmente de queda livre; um apoio para o corpo de queda, disposto na extremidade superior do canal, podendo ser removido mediante uma tecla ou similar, com retardamento e simultânea sinalização, de sorte que o corpo inicia sua queda livre no instante de ser dado o sinal, dando ao longo do comprimento desse assim como por um órgão de frenagem, disposto no canal e se estendendo até o fim, o qual pode ser acionado manualmente e detém, em sua posição ativa, o corpo em queda livre no ponto que o mesmo atingiu em sua queda durante o tempo que decorreu entre a dita sinalização, e a movimentação do órgão de frenagem, o que deslocou para sua posição ativa.

Seguem 17 reivindicações.

TERMO Nº 118.682

De 18 de abril de 1960

Requerente: S. S. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo. Desenho Industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.



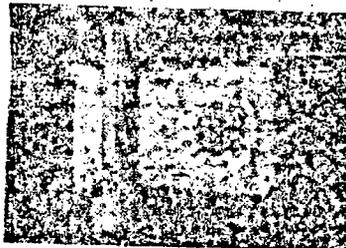
PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, composto de riscos que, saindo de uma base muito escura se prolongam nos diversos sentidos, sempre consorcando-se em blocos e na mesma direção. Chegando ao ponto onde se iniciam outros blocos, os riscos tornam-se mais claros, dando a impressão de que se escondem por baixo desse novo bloco, todos os riscos, no entanto, são estampados em quatro cores "degradê" sobrepostas, dando efeito de mais cores, destacando-se os riscos glossos de cor muito escura que separam os blocos uns dos outros. Todo o conjunto realizado em quatro cores, sobre tecido branco totalmente coberto. (Segue o ponto 2).

TERMO Nº 123.845

De 27 de outubro de 1960

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma alemã. Pontos característicos de: "Aparelho telefônico de mesa", (patente de modelo industrial)

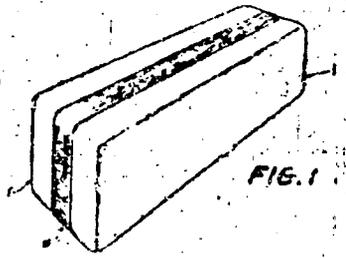


1º Aparelho telefônico de mesa, caracterizado pelo fato de que a caixa do aparelho com base retangular se acha colocada sobre uma chapa básica com bordas levantadas, que formam uma parte das paredes laterais da caixa do aparelho e se erguem com ligeira inclinação para fora, ao passo que as partes laterais, contiguas a estas, da caixa do aparelho colocada sobre as primeiras ascendem com ligeira inclinação para dentro, e, ainda, pelo fato de que o lado dianteiro se ergue, a pequena distância da borda da bacia básica ali situada, a modo de escrininha com inclinação para trás, levando um disco furado e, atrás deste, o anel com algarismos, e, finalmente, pelo fato de que, pouco atrás do meio do aparelho telefônico de mesa, visto de frente para trás, o lado superior do mesmo desce com inclinação a modo de escrininha, de modo que a superfície inicialmente mencionada e a superfície ultimamente citada a modo de escrininha, formam um ângulo na sua linha de contato; tudo substancialmente como descrito e representado nas fotografias anexas. (Seguem-se os pontos 2, 3 e 4).

TERMO Nº 123.848

De 31 de outubro de 1960

Pontos característicos de: Patente de modelo Industrial para: "Um novo modelo de armação para reclames luminosos". Requerente: Proclame Publicidade Ltda. — Estado de São Paulo.

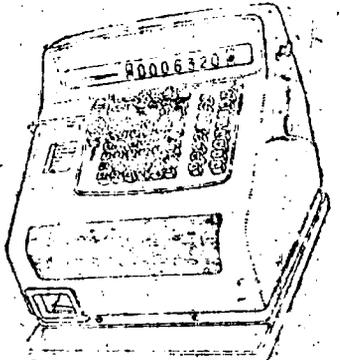


1º "Um novo modelo de armação para reclames luminosos", caracterizado por constituir-se de duas caixas retangulares, de cantos arredondados, dispostos com suas bocas voltadas uma para a outra, e cujas bordas rebaixadas para dentro, formam um encaixe de altura igual à espessura do material, e no qual é colada ou soldada uma faixa de idêntico material, o que fecha todo o conjunto, exceto na parte destinada à introdução do dispositivo de iluminação de fixação. (Segue o ponto 2).

TERMO Nº 123.991

De 4 de novembro de 1960

Requerente: Riv Officine Di Villar Perosa S.P.A. — Torino, Itália. Pontos característicos "Caixa Registradora" (Patente de modelo industrial)



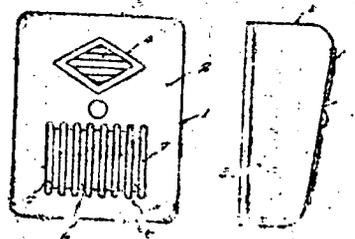
PONTOS CARACTERÍSTICOS

Caixa registradora, caracterizada pelo conjunto formado por um teclado disposto em uma superfície plana de reduzida inclinação, por uma parede posterior curva ligada a um trecho superior também curvo e, por uma parte dianteira superior embudada; tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 124.331

Patente de modelo industrial

Depositada em 21-11-50. Requerente: Eletrometalúrgica Poblet Ltda. — São Paulo. Título: "Nova configuração ornamental aplicada a campainhas elétricas". — Modelo industrial.



1º "Nova configuração ornamental aplicada a campainhas elétricas".

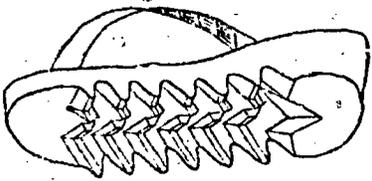
compreendendo caixa paralelepípedica, de cantos e vértices arredondados, caracterizada pelo fato de que tal caixa se apresenta com a face superior inclinada, conformando laterais trapezoidais sendo a mencionada face encimada pela figura de um losângulo que limita superfície de mesma forma dotada de ondulações, enquanto que na parte inferior a superfície se apresenta com aberturas paralelas, separadas por nervuras salientes. (Segue o ponto 2).

TERMO N.º 124.450

De 24 de novembro de 1960

Stanley Vanca — Estado da Guanabara.

Modelo industrial para: Novo modelo de Sandália.

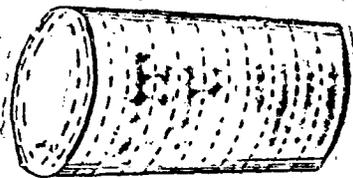


1.º Novo modelo de sandália, caracterizado por ser constituído por um solado plano, solidário a uma pluralidade de projeções prismáticas, dispostas simetricamente de cada lado de um eixo imaginário que passa no sentido longitudinal a dois terços do solado, de sorte que, consequentemente, forma duas séries de projeções, sendo que uma série é, em comprimento, o dobro da outra aproximadamente, sem cruzado, atingirem as extremidades do solado. (Seguem-se os pontos 2 e 3).

TERMO N.º 124.930

De 13 de setembro de 1960

Modelo Industrial para — Nova apresentação de pipocas prensadas. Produtos Alimentícios Crivetes Ltda. — São Paulo.

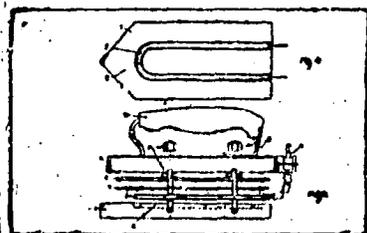


1.º Nova apresentação de pipocas prensadas, constituída por ser prensado determinada quantidade de pipocas em blocos de diâmetro e espessura conveniente, caracterizada por as pipocas que constituem cada bloco apresentarem as cores vermelha, rosa e vermelha e rosa em combinado. Seguem-se os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 126.538

De 26 de novembro de 1960

Valdir Gomes de Sá — São Paulo. Modelo Industrial para — Novo tipo de ferro elétrico para passar roupa.



1.º Novo tipo de ferro elétrico para passar roupa, caracterizado por ter uma base de contorno poligonal,

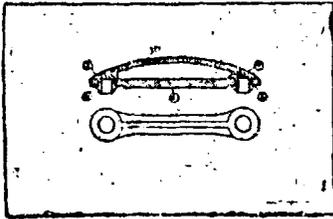
obtido pela associação de superfícies planas, base esta contendo um rebaidado em forma de "U", onde se assenta uma resistência elétrica tubular, dobrada na forma do citado encaixe.

Segue-se o ponto n.º 2.

TERMO N.º 126.590

De 7 de dezembro de 1960

João Massini — São Paulo. Modelo Industrial para — Novo tipo de alça fixa para colchão de mola.

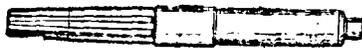


1.º Novo tipo de alça para colchão de mola, constituído por uma peça maciça de metal, madeira, plástico ou de qualquer outro material apropriado em cores e tamanho variável, caracterizado pelo fato de ser moldado num arco dotado nas extremidades de duas esferas ligeiramente cônicas e interceptadas por cortes horizontais formando um gargalo. Segue-se o ponto n.º 2.

TERMO N.º 126.674

De 10 de fevereiro de 1961

The Parker Pen Company — Estados Unidos da América. Modelo Industrial para — Novo modelo de reservatório de tinta para caneta-tinteiro.



1.º Novo modelo de reservatório de tinta para canetas-tinteiro, constituído de uma pluralidade de partes, longitudinalmente dispostas, caracterizado pelo fato de compreender um grupo dianteiro de partes cilíndricas de diâmetro externo sucessivamente, crescente da frente para trás; e um grupo traseiro de partes tronco-cônicas complementares, de diâmetro externo decrescente da frente para trás.

Seguem-se os pontos ns. 2 e 3.

TERMO N.º 126.685

De 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Mirabel Produtos Alimentícios S. A. — São Paulo. Invenção: "Novo modelo de coelho de páscoa". — Modelo Industrial.



Reivindicações

1.º Novo modelo de coelho de páscoa caracterizado por um bloco unitário em forma de coelho com a cabeça ligeiramente inclinada para o

lado, longas orelhas apenas esboçadas, mãos cruzadas, saia em gomos, decorado em amarelo, branco, marrom, azul e vermelho, tudo como ilustrado no desenho anexo.

TERMO N.º 126.726

De 16 de fevereiro de 1961

Arý Lopes — São Paulo. Modelo Industrial para — Original ornamentação aplicada a lenços.



Reivindicações

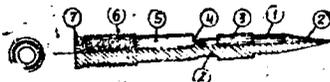
1.º "Original ornamentação aplicada a lenços", estes confeccionados em tecido, papel ou similar, preferivelmente na forma quadrada, caracterizada pelo fato de constar de dupla faixa disposta junto de uma das diagonais, faixas essas atravessadas pela figura de lábios, estando a região correspondente ao canto superior oposto às faixas provida da figura parcial de rosto feminino. Segue-se o ponto n.º 2.

TERMO N.º 126.735

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo. Modelo Industrial para Prego com cabeça dotada de rosca, fixável por meio de martelo à explosão.

Pontos característicos



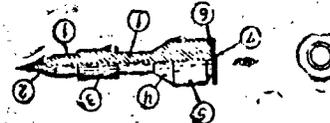
"Prego com cabeça de rosca externa, fixável por meio de martelo à explosão", caracterizado por corpo cilíndrico — 1 — metálico, alongado, terminando numa de suas extremidades em ponta (2) cônica e alonga e alongada, dotado em sua parte mediana de saliências ou ranhuras longitudinais, limitadoras da torção do prego quando cravado, e tendo a extremidade oposta à ponta, em projeção tronco-cônica (4), cuja base maior se prolonga em corpo cilíndrico (5) tendo a partir de sua parte mediana, rosca externa de fio saliente (6), terminando em pequeno disco (7), de mesmo diâmetro da rosca e que configura a cabeça do prego. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 126.737

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo. Modelo Industrial para "Prego fixável por meio de martelo à explosão".

Pontos característicos



"Prego fixável por meio de martelo à explosão", caracterizado por corpo ci-

lindrico (1) metálico, alongado convenientemente, tendo uma das extremidades (2) terminando em ponta cônica alongada e dotada em sua parte mediana de ranhuras (3) longitudinais e salientes, limitadoras de torção do prego quando cravado, tendo na extremidade oposta projeção tronco-cônica (4) cuja base maior se prolonga cilíndricamente (5) depois do que oblíquo para dentro configurando uma gola (6) de seção em forma de triângulo retângulo, com um dos lados retos formando abertura da gola, a hipotenusa a obliquidade do chanfro e o outro lado reto, formado por placa (7) cilíndrica e de diâmetro idêntico ao trecho de maior diâmetro (5) e que configura a cabeça do prego. Segue o ponto 2.



TERMO N.º 126.738

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo.

Modelo Industrial para "Prego fixável por meio de martelo à explosão".

Pontos característicos

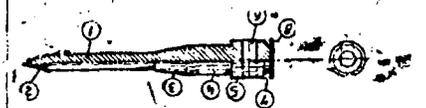
"Prego fixável por meio de martelo à explosão", constituído por cilindro metálico (1) de dureza e comprimento conveniente e variável, tendo a extremidade livre ou ponta (2) com feitio tronco-cônico, alongado e caracterizado por ter a cabeça (3) configurada por dilatação também cilíndrica, de diâmetro e altura substancialmente maior do que o cilindro (1), tendo as bordas (4) de conjugação com o corpo do prego e com a face superior da cabeça, oblíquas ou cranfradas. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 126.739

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo.

Modelo Industrial para "Prego fixável por meio de martelo à explosão".



Pontos característicos

"Prego fixável por meio de martelo à explosão", caracterizado por se constituir de uma cabeça (1) configurada por cilindros metálico de pequena altura, tendo as bordas (2) oblíquas ou chanfradas e que se prolonga em outro cilindro também metálico, formando corpo único com a cabeça (1) dotado de rosca (3) externa e paralela, rosca essa que cobre uma parte substancial do cilindro, depois do que torna-se liso, tendo porém diâmetro correspondente ao diâmetro da parte interna da rosca, e terminando em ponta (4) cônica de tal forma a configurar um prego mixto, tendo a parte entre a cabeça e o corpo cilíndrico, dotado de rosca, com fio saliente, em relação ao diâmetro do cilindro. Segue o ponto 2.

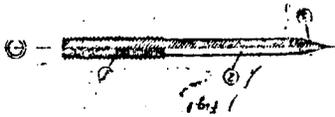
Térmo nº 126.740

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo.

Modélio Industrial para "Prego dotado de rosca intermediária, fixável por meio de martelo à explosão".

Pontos característicos



"Prego dotado de rosca intermediária, fixável por meio de martelo à explosão", caracterizado por cilindro metálico alongado, dotado numa de suas extremidades de rosca (1), externa de comprimento variável e conveniente e que se prolonga em cilindro liso (2), de diâmetro menor do que o da rosca, terminando em ponta (3) cônica e alongada. Segue o ponto 2.

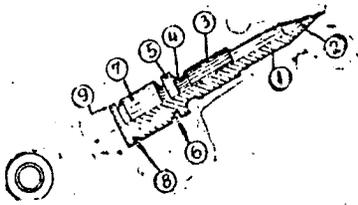
Térmo nº 126.741

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo.

Modélio Industrial para "Prego com cabeça fixável or meio de martelo à explosão".

Pontos característicos



Prego com cabeça fixável por meio de martelo à explosão", caracterizado por corpo cilíndrico (1), metálico alongado, terminando numa de suas extremidades em ponto (2) cônica e alongada e dotado na outra extremidade de saliência ou ranhuras longitudinais (3), limitadoras da torsão do prego depois de cravado, prolongando-se em canal ou gola circular (4) epos do que sofre alargamento em projeção cilíndrica (5) de pouca altura, terminando em face perpendicular e subindo em chanfro oblíquo (5) e de altura substancialmente grande, terminando em chanfro (3) circular oblíquo, simétrico (8) e finalizando m edisco (9) de igual diâmetro do corpo cilíndrico (7) e que configura a face externa da cabeça do prego. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 102.734

De 29 de maio de 1958

Requerente: José Fabri.

Estado de São Paulo.

Patente de Invenção para:

Um descascador aperfeiçoado para arroz.

Pontos característicos de:

1.º Um descascador aperfeiçoado para arroz, caracterizado por dois discos dispostos de maneira que suas faces circulares se torna-

rem adjacentes e por serem estas faces adjacentes revestidas de borracha ou outro material apropriado semelhante.

Seguem os pontos 2 e 3.

TÉRMO N.º 160.010

De 22 de outubro de 1958

Aristóteles Gomes dos Santos — Estado da Guanbara.

Privilégio de Invenção para — Elevador Pneumático para veículos.

Reivindicações

1.º Elevador pneumático para veículos, compreendendo uma base, formando em uma extremidade um plano inclinado ascendente, caracterizado por o dito plano inclinado ter um prolongamento deslocável angularmente, em torno dos eixos de sua articulação na base aludida.

TÉRMO N.º 109.314

De 24 de março de 1959

W. A. Sheaffer Pen Company — Iowa — Estados Unidos da América do Norte.

Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a instrumentos de escrita.

Privilégio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relacionados a instrumentos de escrita, término 109.314.

Pontos Característicos

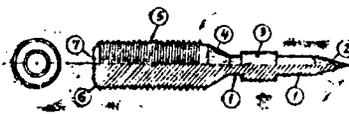
1.º Aperfeiçoamentos em ou relacionados a instrumentos de escrita, caracterizados por uma parte inferior cilíndrica, um conjunto de ponta de escrever deslocável longitudinal no dito cilindro, entre uma posição de exposição e outra de retardo, e uma mola que normalmente mantém o conjunto na posição de retração, um mecanismo para provocar a extensão do conjunto, compreendendo uma parte cilíndrica superior, tendo uma abertura e disposta para engate em linha tópo a tópo com a parte cilíndrica inferior, meios para deslocar o conjunto de ponta de escrever, montado no conjunto deslocável longitudinalmente, em combinação na citada parte, e disposto adjacente à abertura na porção cilíndrica superior, um conjunto de clipe oscilante, meios de montagem pivotante do conjunto de clipe oscilante, situados a meio caminho das suas extremidades, na porção cilíndrica superior, numa situação afastada da abertura, afim de permitir o seu deslocamento rotativo, o conjunto de clipe oscilante incluindo uma peça clipe disposta externamente, tendo uma parte inferior alongada disposta abaixo dos meios de levantamento pivotante e provida de um rebordo dirgido para dentro na parte dependente lá existente, manualmente girante, partindo duma posição de exposição extremamente adjacente à superfície da parte cilíndrica superior, para uma posição de impedimento em que, pelo menos uma parte do rebordo fica dentro da abertura e em relação de resalto para dentro da parte cilíndrica superior, e uma parte superior disposta acima dos citados meios

de pivotamento, giratõriamente deslocável de uma posição de retração adjacente à superfície da parte cilíndrica superior, para uma posição de exposição afastada desse lugar, em réplica ao deslocamento do rebordo, da sua posição de exposição para sua posição de impedimento, e uma peça atuadora dependente, disposta internamente, tendo sua extremidade superior presa de maneira a poder funcionar, ao clipe adjacente, montado da maneira pivotante, e afastada de abertura, e sua extremidade dependente disposta em relação de sobreposição com a abertura e em engate para funcionamento com os meios para deslocamento do conjunto de ponta de escrever, a extremidade dependente da peça atuadora podendo ser presa, para deslocamento, pelo rebordo, e podendo se deslocar perfeitamente transversalmente ao eixo longitudinal da parte cilíndrica superior, em réplica à pressão ali feita pelo rebordo, durante o deslocamento do rebordo da sua posição de exposição, para a sua posição de impedimento para deslocar os meios de deslocamento do conjunto de ponta de escrever, longitudinalmente, em relação à parte cilíndrica, para fazer avançar o citado conjunto de ponta de escrever para sua posição de exposição, contra a ação da mola de comando. Um total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 126.751

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Limitada — São Paulo.



Modélio Industrial — para prego com cabeça dotada de rosca, fixável por meio de martelo à explosão.

Características

1º — Prego com cabeça dotada de rosca, fixável por meio de martelo à explosão — caracterizado por corpo cilíndrico — 1 — cônica, dotado em sua parte mediana de ranhura — 3 — saliente longitudinal, limitadoras da torsão do prego, quando cravado e tendo a extremidade oposta à ponta, em forma de projeção tronco-cônica — 4 — base maior se projeta em cilindro alongado dotado de rosca — 5 —, externa, de comprimento variável e conveniente, terminando em pequeno chanfre — 6 — que liga à base reta — 7 — do cilindro que configura a cabeça do prego — Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 126.752

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Li-



mitada — São Paulo. Modélio industrial — para prego com cabeça dotada de rosca, fixável por meio de martelo à explosão.

Características

1º — Prego com cabeça dotada de rosca, fixável por meio de martelo à

explosão, — caracterizado por cilindro metálico — 1 — de comprimento variável e conveniente, tendo a extremidade — 2 — que configura a ponta, cônica e alongada, e na outra extremidade — uma dilatação — 3 — cilíndrica, de diâmetro substancialmente maior de pequena altura depois do que se prolonga, em cilindro co-axial — 4 — dotada de rosca externa, de diâmetro praticamente igual ao do cilindro — 1 —, podendo variar convenientemente da rosca externa. — Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 126.753

27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Ltda. — São Paulo



Modélio industrial para — Parafuso fixável por meio de martelo à explosão.

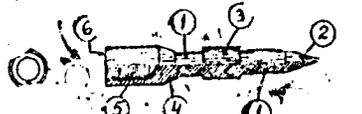
Características

1º — Parafuso fixável por meio de martelo à explosão — caracterizado por cilindro metálico dotado de rosca — 1 — paralela, de comprimento variável e conveniente, tendo a extremidade que corresponde à cabeça do parafuso, terminando em chanfro — 2 — oblíquo idêntico a chanfro — 3 — que limita a outra extremidade da rosca, depois do que se prolonga em cilindro liso — 4 — de comprimento também variável, de diâmetro substancialmente menor do que a parte rosqueada e terminando em ponta — 5 — cônica e alongada — segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 126.754

De 27 de dezembro de 1960

Tecnart Importação e Comércio Ltda. — São Paulo.



Modélio Industrial para — Prego com cabeça de rosca interna, fixável por meio de martelo à explosão.

características

1º — Prego de cabeça de rosca interna, fixável por meio de martelo à explosão —, caracterizado por um corpo cilíndrico — 1 — metálico, convenientemente alongado, terminando em ponta — 2 — cônica, dotado em sua parte mediana de ranhuras — 3 — longitudinais e saliente, limitadoras de torsão do prego, quando cravado e tendo a extremidade oposta à ponta, uma projeção tronco-cônica — 3 —, cuja base maior se prolonga em cilindro alongado — 5 — dotado de rosca interna — 6 — de comprimento variável. — Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 87.147

de 12 de junho de 1956

Oficina Mecânica Jorge Wagner — Rio Grande do Sul.

Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em máquina de grampear.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

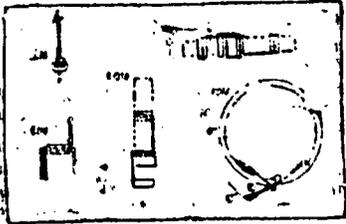
1.º — Aperfeiçoamentos em máquina de grampear, caracterizados por duas lâminas impulsoras e uma lâmina extratora de grampos defeituosos, dita

lâmina extratora sendo provida de uma garra inferior e sendo impulsionada por uma das lâminas impulsoras.
Segue um total de 4 pontos.

TERMO N.º 126.756

De 27 de dezembro de 1960

Antonio Pedro Pimentel — S. Paulo.



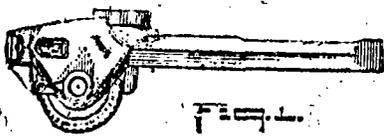
Modelo Industrial — para — Novo tipo de aparelho desenrolador e cortador de fita adesiva.

1.º — Novo tipo de aparelho desenrolador e cortador de fita adesiva, constituído por um dispositivo que se ajusta no rôlo de adesivo, caracterizado pelo fato de que tal dispositivo, apresenta com bordas externas retas que se ajusta no rôlo e uma extremidade serrilhada na configuração de dente de serra, para cortar o adesivo. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 126.916

De 22 de fevereiro de 1961

Dymo Industries Inc. — Estados Unidos da América.



Modelo industrial para — Conformação de aparelho para emissão de bilhetes.

1.º — Conformação de aparelho emissor de bilhetes — caracterizado por compor-se de duas peças côncavas, postas, unidas em uma de suas extremidades por pino eixo, sendo uma delas mais curta, e a outra mais longa, tendo esta última duas projeções em planos diferentes, perpendicularmente entre si, ficando a primeira projeção em uma extremidade, como uma capa protetora do rôlo de fita a ser transformado em bilhetes, e ficando a segunda projeção na extremidade oposta, como aba de sustentação e capa protetora do mostrador e da guia seletora das indicações variáveis a serem impressas.
Segue o ponto 2.

TERMO N.º 117.803

De 15 de março de 1960

Privilegio de invenção de "Um distribuidor de inseticida em pó".

Tomás Cortes Guillart e Milton Schultz Sobato — Londrina — Estado do Paraná.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Um distribuidor de inseticida em pó compreendendo um recipiente de pó inseticida, caracterizado por ter ao lado um aspirador-exaustor de cuja boca voltada para a frente do conjunto partem duas ou mais mangueiras pelas quais se dará a saída do inseticida, a ser aspirado do interior do dito recipiente por meio de um condutor tubular que, tendo uma de suas

extremidades conectadas no aspirador-exaustor, penetra no recipiente junto ao seu fundo e o atravessa, sendo que tal condutor no qual é praticada uma ou mais aberturas em um ponto de sua porção que fica no interior do recipiente, recebe telescopicamente um segundo tubo que tem a sua posição regulável; tubo este que estando com a sua extremidade que fica no interior do condutor, em coincidência com a abertura deste, age como válvula aumentando ou diminuindo com seu curso tal abertura, tendo ligada a sua extremidade oposta que fica fora do recipiente, uma tubulação flexível que tem a sua outra extremidade ligada à boca do ventilador, do qual capta o ar necessário a auxiliar a aspiração do inseticida.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 87.108

de 11 de junho de 1956

Zacarias Alonso Molinos — Espanha.

Privilegio de invenção para — Processo para obter capas de encadernação de material plástico.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Processo para a obtenção de capas de encadernação de matéria plástica, caracterizado pelo fato de se soldar ou unir, em pontos apropriados, na parte do reverso da capa destinada a se aplicar aos bordos da lombada do livro, duas tiras de material textil de trama aberta, destinadas a servir para a sua união com o livro propriamente dita; e pelo fato de se dotar, também, a coberta, pelo seu reverso, de quatro faixas laterais do plástico, soldadas eletronicamente, ou unidas de qualquer outro modo e que formam quatro solapas periféricas para o recebimento das capas do livro.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 87.234

de 18 de junho de 1956

"Aparelho para afiar facas de máquinas".

Privilegio de invenção.

Rolf Rudolf Lehmann — São Paulo.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1.º — Aparelho para afiar facas de máquinas, constituído um conjunto independente a ser colocado na máquina por ocasião de afiar sua faca, ou fazendo parte integrante da máquina, caracterizado pelo fato de uma pedra rotativa de afiar se achar montada na extremidade de um braço que se projeta de um motor elétrico montado entre suportes sobre uma base corredeira sobre a mesa da máquina e ao longo do gume da faca, sendo uma polia sobre o eixo do motor por meio de correia e eixo da pedra acionada por uma polia solidariamente para ajustar o ângulo e o conjunto de motor e braço móvel de inclinação da face da pedra de afiar ao ângulo do gume da faca; bem como ajustável perpendicularmente ao gume, no sentido de aproximar e apoiar sobre o mesmo a pedra de afiar.

Seguem os pontos 2 — 3 — 4 — 5 e 6.

TERMO N.º 92.123

Depositado em 28 de janeiro de 1957

Requerentes: Narciso Flora e Carlos Eduardo Alvarenga de Carvalho — Piedade — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de: "Original conjunto para entretenimento."

1.º "Original conjunto para entretenimento", caracterizado por ser constituído por uma peça laminar de formato quadrado ou outro, assentada sobre um pedestal sendo que em ambas as superfícies desta peça laminar, tem uma zona rebaixada, com os contornos preferentemente circulares, nas quais existe uma pluralidade de cavidades ordenadamente dispostas formando igualmente uma pluralidade de células em cuja superfície do fundo de cada uma, tem gravados ou impressos números, dizeres, sinais ou outras inscrições, sendo que as paredes divisorias de cada célula se apresentam no mesmo rés de superfície que o plano da peça laminar; sobre toda a superfície compreendida pelas células se sobrepõe uma folha de papel ou outro elemento similar opaco no qual tem impresso número de células subjacente, e contendo cada um, letra, sinal ou número; pelo fato de poder ser a palavra "Calendário" vindo a seguir, as fases da lua, o nome e ou números de cada mês numa seqüência que abrange ambas as superfícies e finalmente pelo fato, de este conjunto ter como complemento, um estíquete em forma de punção, cuja extremidade em menor diâmetro que cada uma das células, é serrilhada.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 97.922

De 23 de outubro de 1957

Salvador Alves Russo — Minas Gerais.

Modelo de utilidade para — Regulador automático de tensão.

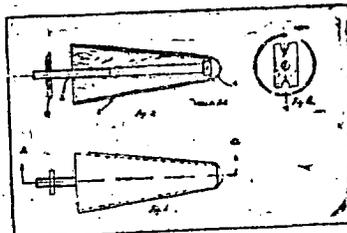
1.º — Regulador automático de tensão, por saturação do núcleo de ferro doce ou aço silício, caracterizado por ter o núcleo forma quadrada, com os dois enrolamentos montados em duas pernas paralelas, respectivamente. Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 126.959

De 16 de janeiro de 1961

José Restine — São Paulo.

Modelo Industrial para — Novo tipo de prolongamento para pés de móveis estofados e outros.



1.º — Novo tipo de prolongamento para pés de móveis estofados e outros, constituído por uma peça conica e maciça em cores e tamanho desejado, fabricada de metal, plástico, madeira, alumínio ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade, caracterizado pelo fato, da peça ter a forma geral de um tronco conico, que vai alargando-se até formar-se um corpo sensivelmente cilin-

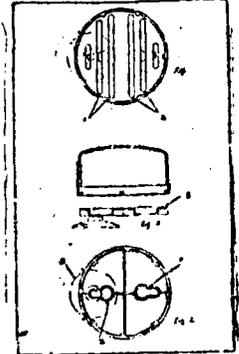
drico sendo a extremidade inferior, obturada por intermédio de um anel-bolo representado no nº 4, o qual em a confiança ligeira de meia esfera e a outra extremidade provida de um parafuso justaposto na pequena chapa metálica nº 3, qual toma a semelhança da letra T, em conjunto serve para segurança e ornamentação do móvel. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 126.950

De 12 de janeiro de 1961

Raul de Medeiros Estella — São Paulo.

Modelo Industrial para — Novo tipo de recipiente para pastilhas de desinfetar e perfumar ambientes;

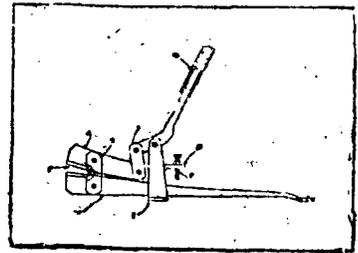


1.º — Novo tipo de recipiente para pastilhas de desinfetar e perfumar ambiente, caracterizado por sua confiança externa, constituída por um leve anel formando a borda superior do recipiente do qual parte a parede fechada e cilíndrica cu direção ao topo, onde termina numa parede plana provida de rasgos paralelos, os quais alongam-se para o exterior em linha recta tomando a semelhança do diâmetro do recipiente — Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 126.970

De 18 de janeiro de 1961

Abilio Roveri — São Paulo.
Modelo Industrial para — Novo tipo de máquina para cortar ferro.



1.º — Novo tipo de máquina para cortar ferro, constituída por uma barra nº 1 colocada em posição longitudinalmente, encimada por uma segunda barra nº 2 a qual é conjugada num braço nº 3, caracterizado pelo fato de formar entre as duas barras uma abertura nº 9, ligeiramente triangular na configuração da abertura de uma tesoura comum. — Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 97.860

De 19 de outubro de 1957

Patente de modelo de utilidade para — Nova disposição construtiva em dispositivo distribuidor de fita gomada com aplicação automática de etiquetas.

José Manoel Azurza Ugarte.

Capital — S. Paulo.

1.º "Nova disposição construtiva em dispositivo distribuidor de fita gomada, com aplicação automática de etiquetas", constando tal distribuidor

de base suporte em uma das extremidades de rolete de fita gomada, que, ao se desenrolar, apresenta a face colante voltada para baixa, percorrendo tal fita plano elevado em relação à base até face disposta em extremidade oposta ao rolo, caracterizada pelo fato de que, na parte média do conjunto, se encontra, atravessando o referido plano, um depósito vertical para etiquetas, de altura regulável em relação ao aparelho, através de parafuso lateral, estando as ditas etiquetas inferiormente sustentadas por retentor, formado por duas barras laterais e paralelas, e que permitem a exteriorização completa da parte central da etiqueta e contra a qual poderá ser levada a fita gomada por ação de corpo inferior, disposto no mesmo alojamento do depósito superior e movimentado através de alavanca acionada do exterior do conjunto por tecla.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 37.861

De 19 de outubro de 1957

José do Couto — São Paulo.

Modelo de utilidade para — Aparelho para recurvar cílios.

1.º) "Aparelho para recurvar cílios", compreendendo dois elementos atqueados, um deles provido de sapata de material flexível, caracterizado pelo fato de que tais elementos são solidários a hastes aproximadamente perpendiculares ao plano de contato dos mesmos, sendo as extremidades opostas de tais hastes reunidas por articulação apropriada ou, mesmo, conformando continuação uma da outra, determinando certa abertura normal do aparelho, graças à elasticidade de seus ramos. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 97.905

De 22 de outubro de 1957

General Electric Company.
Norte-americana.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamento em aparelho de disposição de refugos" — para Privilégio de invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1.º) Aparelho de disposição de refugo para uso com uma pia — tendo uma saída de drenagem, caracterizado por compreender um envólucro proveniente de uma câmara de trituração, tendo no seu extremo superior uma abertura de entrada para água e material de refugo, meios de montagem para prender dito envólucro à pia com dita abertura de entrada em alinhamento com a dita saída de drenagem, elementos cortadores fixamente presos dentro da dita câmara de trituração, um impelente montado em pivô no dito elemento rotativo para movimentar-se em torno de um eixo geralmente paralelo ao eixo de rotação do dito elemento rotativo, e um elemento de bloco rotativo montado para girar no dito impelente, dito elemento de bloco tendo pelo menos duas porções de superfície limitadoras externas espaçadas a distâncias diferentes e geralmente paralelas ao eixo rotativo.

Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 98.007

De 26 de outubro de 1957

Zefredo Gauche — Santa Catarina.

Privilégio de invenção para — Dispositivo copiador.

1.º) Dispositivo copiador, caracterizado por uma armação suporte, formada por um quadro de base, provido superiormente, nas extremidades laterais das suas faces exterior e posterior, de placas verticais, interligadas por travessas superiores, e sendo dispostos transversalmente, na citada armação, três rolos horizontais, sendo um central e interno à base, e os dois outros, laterais, e entre as referidas placas verticais, e sendo ainda os três rolos citados, providos de catracas em uma de suas extremidades.

Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 98.166

De 31 de outubro de 1957

Ching-Yao Pan — Estado da Guanabara.

Modelo de utilidade para — Estôjo de carmim para os lábios conjugado a espelho.

1.º) — Estôjo de carmim para os lábios conjugados a um espelho, caracterizado por ser o espelho provido de uma aba no aro do espelho e em ângulo reto com este, sendo dita aba provida de quícios que articulam com o estôjo do bastão de carmim pelo fundo. No mesmo aro do espelho, em frente a referida aba, uma orelha com ação de mola prende o estôjo em repouso sobre o espelho, no sentido diametral.

TERMO N.º 98.279

de 18 de outubro de 1957

Jeronimo Fusetti de Viveiros — Maranhão.

Privilégio de invenção para — U'a máquina para extrair amêndoas do côco babaçu.

1.º) Máquina denominada "Erupta" caracterizada por serrar o côco babaçu, compreendendo as seguintes partes: Mandril — Alimentador — Mesa — Eixos de Transmissões com polias e Moega. — Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 98.527

Depositado em 18.11.1957.

Requerente: Henry Wilson Young — São Paulo.

Pontos característicos de: — Novo dispositivo para a preparação de lanches ou sanduíches".

1.º) "Novo dispositivo para a preparação de lanches ou sanduíches", caracterizado essencialmente por compreender um corpo metálico alongado ôco, de forma genérica e cilíndrica ou outra qualquer apropriada, e de comprimento variável de acordo com o do pão, sendo sua extremidade superior cônica, com a superfície plana ou levemente abaulada, e a inferior fixa ou incorporada sobre uma base, variando ainda sobre esta, o número e posição dos cilindros; pelo fato ainda de no interior do cilindro ter instalado uma resistência elétrica de qualquer tipo e em qualquer disposição e finalmente pelo fato do cilindro através de sua extremidade cônica perfurar centralmente o pão, formando uma cavidade ou câmara de paredes levemente torçadas.

Segue-se o ponto 2.

TERMO N.º 98.739

Depositado em 25 de novembro de 1957.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas destinadas a autenticação e impressão de dados sobre cheques e documentos em geral".

Requerente: Engel Máquinas Ltda. — São Paulo.

1.º) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas destinadas a autenticação e impressão de dados sobre cheques e documentos em geral", apresentando base retangular e acionada lateralmente por alavanca, manual ou eletricamente por motor conveniente, sendo que internamente se encontra rolo dotado de pluralidade de pequenos sulcos que determinam limitados cortes no papel, sobre o qual se desloca fita tintadora e contra a qual, pelo lado oposto se encontram as matrizes, caracterizado pelo fato de uma série de algarismos é disposta em correspondência a alavancas deslocáveis em sulcos existentes na face superior e anterior da base do conjunto, enquanto que internamente são previstas barras nas quais são gravados elementos característicos da máquina e da operação efetuada.

Total: 3 pontos.

TERMO N.º 98.754

de 26 de novembro de 1957

"Novo sistema de propaganda em fichas e similares".

Modelo de utilidade.

Requerente: Ulysses de Andrade Lima Filho — Estado da Guanabara.

1.º) "Novo sistema de propaganda em fichas e similares, caracterizado pelo fato de serem usadas as fichas e talões comuns de coletivos, cafés, etc., podendo serem feitas de alumínio, metal, material plástico ou outro material adequado, e os talões em material comumente usado, em qualquer formato; substituir a propaganda de acordo com a vontade dos anunciantes e serem as mesmas feitas no verso e no inverso das fichas e talões. Segue-se o ponto 2.

TERMO N.º 99.987

de 23 de janeiro de 1958

Depositante: Heinrich Ritter.

Pontos característicos de: "Panela para grelhar". (Privilégio de invenção).

1.º) Panela para grelhar, cujo fundo, cercado pela borda voltada para cima, apresenta, do seu lado superior, uma pluralidade de nervuras a modo de telhado, caracterizada pelo fato de que as nervuras se acham subdivididas em setores de grupos de nervuras, sendo que cada um dos setores, entre si separados por nervuras essencialmente radiciais, possui uma pluralidade de pares de nervuras mutuamente encaixados e divergentes para fora com projeção vertical em forma de V, entre os quais existem pares de nervuras dispostos em forma de V e abertos na direção da borda da panela.

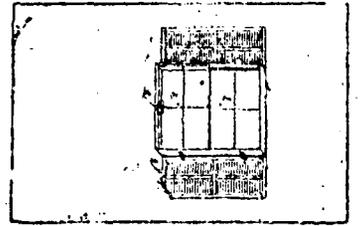
Seguem-se os pontos 2, 3 e 4.

TERMO N.º 126.982

de 30 de dezembro de 1960

Teodoro Barbosa da Silveira — S. Paulo.

Modelo Industrial — para — novo tipo de veneziana caixilho e trinco de segurança.



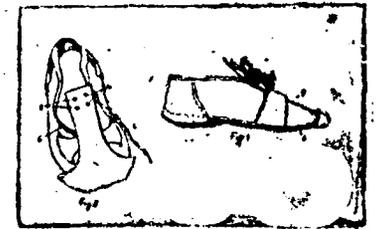
1.º) — Novo tipo de veneziana com caixilho e trinco de segurança, caracterizado pelo fato do caixilho moldar-se na configuração da veneziana. Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 127.044

de 23 de dezembro de 1960

Waldyr da Silva — São Paulo.

Modelo Industrial — para — novo tipo de calçados para crianças e adultos com números reguláveis.



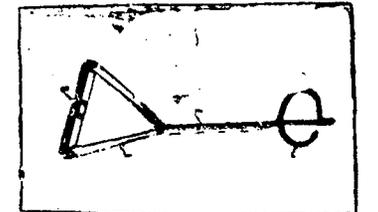
1.º) — Novo tipo de calçado para crianças e adultos com números reguláveis, caracterizado pelo fato do calçado ser formado por um couro rígido como ilustram os ns. 1 e 2, recurvado na configuração ligeira da letra X. Seguem os pontos 2, 3 e 4.

TERMO N.º 127.046

de 23 de dezembro de 1960

Paulino Zamariola — São Paulo.

Modelo Industrial — para — novo tipo de armação flexível para coador em geral.



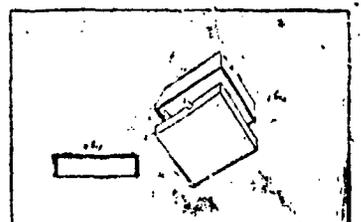
1.º) — Novo tipo de armação flexível para coador em geral, constituído por uma base triangular, feita de canaletas dobradas em L como podemos observar de tôpo. Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 127.053

de 20 de dezembro de 1960

Julio Nakai — São Paulo.

Modelo Industrial — para — novo tipo de caixa para frutas, contra umidade.



1.º — Nôvo tipo de caixa para frutas, contra umidade, constituída de uma caixa de formato quadrilátero, caracterizado pelo fato de ser revestido internamente com material rígido, material êste, que se amolda no formato da caixa.

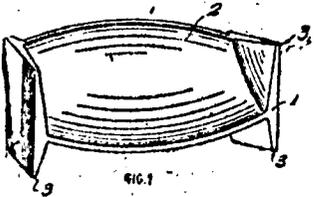
Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 127.108

Depositado em: 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — Estado da Guanabara.
Título: "Nova configuração externa aplicada a elemento porcelanizado para construções civis".

REININDICAÇÕES



1.º — "Nova configuração externa aplicada a elemento porcelanizado para construções civis", formado por peça de cerâmica, de superfície porcelanizada em diferentes coloridos, caracterizada pelo fato de que a peça apresenta topos quadrados, de faces externas planas e paralelas, topos êsses interligados por parte mediana em forma de concha alongada, com largura crescente a partir dos topos até a parte central, sendo que as faces internas dos tipos se apresentam inclinadas a partir do local do início da parte mediana mencionada, em direção aos cantos das citadas faces.

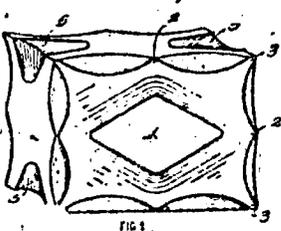
Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 127.109

Depositado em: 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — São Paulo.
Título: "Bloco ornamental porcelanizado".

REININDICAÇÕES



1.º — "Bloco ornamental porcelanizado", confeccionado em material cerâmico, porcelanizado em diferentes coloridos, apresentando a forma paralelepípedica com faces de maior área retangulares, caracterizado pelo fato de ser dotadas de abertura central em forma de losângulo, sendo que as bordas da abertura se elevam progressivamente em direção às partes medianas de cada lado, da face e os vértices das mesmas, sendo que as bordas de tais faces, entre os pontos medianos e os cantos se apresentam rebaiços côncavos, enquanto que finalmente, na espessura do bloco, nos cantos, se apresentam rebaiços em meia-cana, mais profundos nos vértices e que terminam a certa distância dos meios de cada lado, na espessura da peça.

Segue o ponto 2.

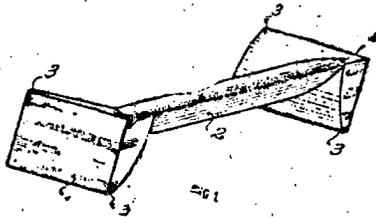
TÉRMO N.º 127.110

Depositado em: 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — São Paulo.

Título: "Peça ornamental para construções civis" — para — modelo industrial.

REININDICAÇÕES



1.º — "Peça ornamental para construções civis", formada de material cerâmico, porcelanizado em diferentes coloridos, caracterizado pelo fato de ser constituída por extremos retangulares, paralelos, interligados, segundo diagonais correspondentes, por região alongada de faces convexas no sentido longitudinal, sendo que os extremos mencionados, pelo lado da região alongada se apresentam mais espessos, reduzindo a espessura em direção ao canto livre de cada um dos extremos retangulares.

Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 93.414

De 1 de abril de 1958

Bernard Jacques Tamarin.
Estados Unidos da América).
Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma embalagem.
(Privilégio de invenção).

1.º — Um recipiente substancialmente rígido para cigarros ou artigos semelhantes, provido de uma abertura de acesso caracterizado por compreender uma parte fendida adjacente à abertura e uma peça cativa de fechamento que sobressai em parte através da parte fendida e adaptada para ser alternativamente movimentada ao longo dela para descobrir e depois recobrir a abertura.

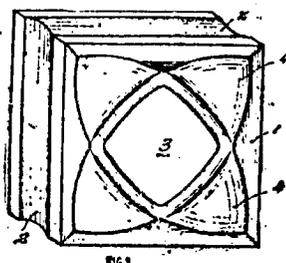
Seguem-se os pontos de números 2 a 16.

TÉRMO N.º 127.111

Depositada em 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — Estado da Guanabara.

Título: «Elemento Porcelanizado Ornamental».



REININDICAÇÕES

1.º) «Elemento porcelanizado ornamental», formado por peça paralelepípedica de faces maiores quadradas e de pequena espessura, cujos lados são per-

corridos centralmente por rebaixo contínuo em meia-cana, caracterizado pelo fato de que as mencionadas faces, portadoras propriamente ditas dos elementos ornamentais se apresentam dotados de abertura central aproximadamente quadrada com diagonais perpendiculares aos lados das faces referidas, sendo que em correspondência a cada lado abertura se encontram rebaiços, aproximadamente triangulares, mais profundos junto à abertura e que elevam e terminam a pequena distância dos vértices correspondentes ao quadrado das citadas faces.

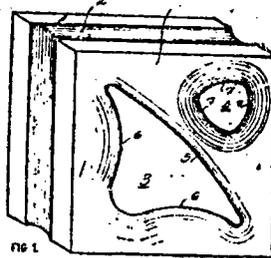
Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 127.112

Depositada em 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — São Paulo.

Título: «Nova e Original Configuração Aplicada a Elemento Ornamental para Construções».



REININDICAÇÕES

1.º) «Nova e original configuração aplicada a elemento ornamental para construções», confeccionado em cerâmica porcelanizada ou outro material qualquer conveniente, na forma de peças paralelepípedicas, de faces quadradas e pequena espessura, caracterizada pelo fato de apresentarem as faces, estas propriamente dotadas dos efeitos ornamentais, duas aberturas passantes, a primeira maior e na forma aproximada de triângulo isósceles, com base maior disposta aproximadamente segundo uma diagonal do quadrado e levemente arqueada, enquanto que os lados menores iguais do triângulo se apresentam com saliências arredondadas, restando no lado oposto do quadrado, a segunda abertura, cônica de ambos os lados da peça, com extrangulamento interno com forma aproximada de triângulo equilátero, de lados côncavos.

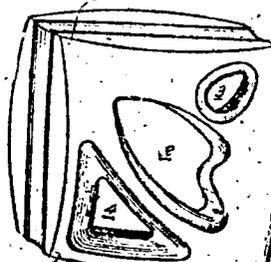
Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 127.113

Depositado em 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — São Paulo.

Título: «Bloco Ornamental para Construções».



REININDICAÇÕES

1.º) «Bloco ornamental para construções», aproximadamente paralelepípedi-

co confeccionado em porcelana e com as faces quadradas externas porcelanizadas em coloridos convenientes, caracterizado pelo fato de que as citadas faces, essas levemente abauladas, com cantos mais baixos, sendo a peça centralmente vasada por abertura em forma aproximada de coração, com eixo mais longo disposto segundo uma das diagonais da peça, situando-se ao lado de tal abertura, outras, duas, dispostas junto aos cantos correspondentes com a diagonal restante, um dos orifícios com a forma aproximadamente oval, enquanto que a abertura restante se apresenta na forma de triângulo, aberturas essas que se alargam em direção às faces, conservando-se as formas internas.

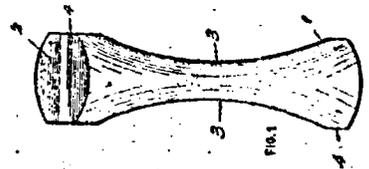
Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 127.114

Depositado em 24 de fevereiro de 1961.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — Estado da Guanabara.

Título: «Peça de Cerâmica Porcelanizada para Construções».



REININDICAÇÕES

1.º) «Peça de cerâmica porcelanizada para construções» confeccionada em cerâmica porcelanizada em diferentes coloridos, caracterizada pelo fato de que a peça se apresenta com a forma aproximada de cilindro, de topos planos sendo que em lados diametralmente opostos a peça apresenta concavidades que reduzem a parte central do conjunto a uma cecção correspondente, a uma elipse alongada, sendo que do mesmo lado das reentrâncias, os topos apresentam chanfros verticais de pequena extensão.

Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 127.116

De 27 de fevereiro de 1961

Massaroni Ihsil — São Paulo.
Modelo Industrial para Nôvo Modelo de telha.



PONTOS CARACTERÍSTICOS

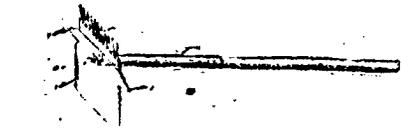
1.º — Nôvo modelo de telha, prevista para ser fabricada preferentemente em cimento, e pintada em cores, caracterizada por compreender uma placa substancialmente retangular, na qual se distinguem dois trechos, sendo um principal e mais largo e o outro estreito e de nível ligeiramente superior ao do primeiro, trechos êstes interligados por estreita faixa inclinada; e o dito trecho mais largo e principal tendo um canto chanfrado, e sendo provido, em sua face superior, de uma estreita aba extrema lateral saliente, bem como de duas saliências longitudinais alongadas, partindo de um dos laterais menores e

chegando até próximo ao lateral oposto, e ainda sendo dotado, em face inferior, de duas pequenas saliências tronco-piramidais, dispostas rentes ao outro lateral menor da placa; e por sua vez o segundo trecho da placa tendo também um canto chanfrado, e sendo provido em sua face inferior, de uma aba saliente em formato de L, estendida pelo lateral e revirada ao longo do lateral menor não chanfrado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 127.17

De 27 de fevereiro de 1961

Oswaldo da Rocha Moreira — Estado da Guanabara.
Modelo Industrial para Novo Modelo de Enxada Conjugada com Picareta e Ancinho.



1º «Novo modelo de enxada conjugada com picareta e ancinho», caracterizado por se substanciar numa chapa (1) apilada na borda inferior, e dotada, lateralmente, de duas projeções (2) triangulares para fora; a borda inferior da dita chapa (1) é ditada inteiramente de uma pluralidade de dentes (3) uniformes e equidistantes.
Segue o segundo e último ponto.

TERMO Nº 93.511

De 8 de abril de 1957

Octávio Ferreira da Costa — São Paulo.
Privilégio de Invenção para — Estojo escolar.

1º — Estojo escolar, caracterizado por ser constituído por um corpo tubular fechado em sua extremidade inferior por uma tampa, provida de dois peçoços opostos, um dos quais é encaixado no corpo citado, enquanto que o outro, recebe uma tampa comum.
Seguem os pontos 2 — 3.

TERMO Nº 93.811

De 25 de abril de 1957

Requerente: Companhia Litográfica Ipiranga — São Paulo.
Pontos característicos de: «Novo e original entretenimento aritmético».
1º «Novo e original entretenimento aritmético», caracterizado essencialmente por ser constituído de um plano retangular provido de uma ampla abertura central a semelhança de uma moldura sendo que sua extremidade interna tem incorporada pequenas saliências retangulares espaçadas e equidistantes; pelo fato ainda do entretenimento compreender ainda uma pluralidade de setores ou elementos planos quadrangulares em dois tamanhos distintos os grandes portadores nos quatro lados de uma reentrância central de igual amplitude que a das saliências da moldura e se imprimem no centro um número ou números quaisquer; pelo fato ainda dos peque-

nos setores cuja largura é igual a das saliências e reentrâncias acima reivindicadas terem impressos no centro, alguns o sinal de igualdade, (=) e outros o sinal de soma (+), ou de subtração (-), ou de multiplicação (x) ou de divisão (÷), e finalmente pelo fato dos vários setores, serem ajustados entre si e nas saliências da moldura, determinando operações aritméticas.

Segue o ponto 2.

TERMO Nº 94.012

de 2 de maio de 1957

Oswaldo Correia dos Santos. Estado de Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na montagem de pedras para jóias e adereços, tais como anéis, brincos, broches, pulseiras e outros». (Patente de invenção).

Aperfeiçoamentos na montagem de pedras para jóias e adereços, tais como anéis, brincos, broches, pulseiras e semelhantes, caracterizados pelo fato de ser a pedra montada em uma base de metal precioso ou não, provida de uma perfuração central inferior que se prolonga em uma pequena extensão tubular internamente roscada e que é invisível por ficar disposta sob a pedra, conjunto esse, pedra e base metálica, que é amovivelmente atarrachado em um pino roscado central que se projeta da superfície superior placa do adereço.

TERMO Nº 94.013

de 2 de maio de 1957

Alpim Corrêa — Estado da Guanabara.
(Privilégio de invenção).

«Aperfeiçoamentos em escovas para enceradeiras e semelhantes».
Privilégio de Invenção.

Aperfeiçoamentos em escovas para enceradeiras, a fim de permitir o uso de tufo compridos de crina animal, fibras finco de pita ou de materiais flexíveis semelhantes, caracterizados pelo fato de prover as escovas de um disco provido de uma pluralidade de perfurações para a passagem dos citados tufo compridos, disco esse que fica sob a base de fixação dos citados tufo e que é fixado regulavelmente quanto à sua distância com relação à citada base, mediante parafusos compridos que atravessam respectivas perfurações do disco e coincidentes perfurações da base de fixação dos tufo.

TERMO Nº 94.071

de 6 de maio de 1957

Italo Humberto Alquati — Argentina.

Privilégio de invenção para — Uma nova instalação de jaulas.

1º Uma nova instalação de jaulas, caracterizada por consistir de peças estandardizadas e substituíveis comuns para definir tipos de jaulas e compartimentos apropriados para animais domésticos, especialmente coelhos, em suas diversas fases de criação, compreendendo duas fileiras paralelas de colunas ou uma ou mais de placas de mesma altura, sobre as quais se fixam as respectivas vigas suportando jaulas, postas em uma fileira ou em várias fileiras superpostas, possuindo as jaulas adjacentes paredes laterais divisórias de mesma conformação, que podem estar perfuradas para permitir a passagem de um compartimento para

o outro, compreendendo o teto uma pluralidade de placas colocadas obliquamente da frente para tras, sobre ou entre as tais placas divisórias, estando o fundo das jaulas fechado por placas de largura variável que definem assim a largura das diferentes jaulas, apresentando como piso, um elemento reticular que assenta sobre as vigas do suporte, tendo na sua parte dianteira um rebordo que limita o lugar de apóio e tope dos recipientes alimentadores que servem de cocho e bebedouro, o que a porta se situa imediatamente sobre os referidos recipientes alimentadores, estando a mesma porta suspensa giratoriamente por ganchos com que é provida a placa do teto, permitindo à porta movimentos de vaivem limitados para o interior pelo teto, e para o exterior por meio do topo do côcho e piso, impedindo qualquer apóio casual dos animais encerrados, provendo-se a porta suspensa, em sua parte externa, de um recipiente em forma de funil capaz de conter a forragem e os alimentos, desembocando para o interior.

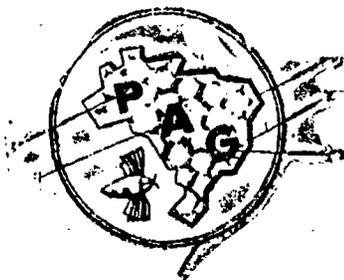
1º Nova Geladeira Portátil, caracterizada por caixa de material conveniente, de paredes espessas e isoladas, de feição quadrangular, com canto vivos ou arredondados, de altura ligeiramente inferior a profundidade e de largura bem maior, tendo à porta ou face frontal 1 dotada de dobradiças inferiores 2 de forma a abrir totalmente, ficando no mesmo plano da base 3 da caixa, sobre a qual, ligeiramente elevada, há uma grade 4 preferivelmente de alumínio anodizado e de onde se projetam verticalmente, regularmente espaçados dois suportes metálicos 5 e 6 sendo o mais próximo a porta destinado a prender os galos das garrafas e o mais distante para segurar o moço das mesmas, de modo a não escorregarem nem rolarem, tendo ainda presos a tampa 1 perpendicularmente outros suportes metálicos 7 para copos e finalmente tendo preso à face interna superior 8 da geladeira, uma gaveta 9 adequada, que desliza em corredeiras e destinada a conter o gelo. — Segue-se o segundo ponto.

TERMO Nº 126.974

De 30 de dezembro de 1960

Clóvis Gonçalves Cortes — São Paulo.

Modelo Industrial para — Um novo modelo de desenhos com configuração do mapa do Brasil.



1º «Novo modelo de desenho com a configuração do mapa do Brasil», constituído por uma base circular ou de qualquer outra configuração desejada em cores e tamanho variáveis, caracterizado pelo fato do mencionado mapa ter em sua região central, uma pluralidade de saliências ou não, na semelhança de uma colmeia de abelha, que serve para realçar o desenho de mapa. — Seguem os pontos 2 3.

TERMO Nº 126.975

De 30 de dezembro de 1960

Clóvis Gonçalves Cortes — São Paulo.

Modelo Industrial para — Um novo tipo de estatueta com a semelhança de um bandeirante.



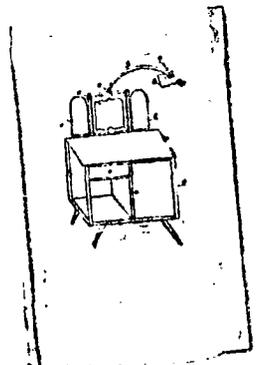
1º «Novo tipo de estatueta com semelhança de um bandeirante», constituído por uma base de formato retangular ou de qualquer outro formato desejado, base esta, encimada por uma figura que retrata um bandeirante, caracterizado pelo fato da fisionomia de desta da estátua, simbolizar o bandeirante João Inimável.
Segue o ponto 2.

TERMO Nº 126.981

De 30 de dezembro de 1960

Teodoro Barbosa da Silveira — São Paulo.

Modelo Industrial para — Novo tipo de penteadeira com espelho retro visor.



1º Novo tipo de penteadeira com espelho retro visor, constituído por uma peça retangular justaposta em quatro pés, caracterizado pelo fato da peça possuir nervuras, as quais formam desenho de ornamentação. — Seguem os pontos 2 3.
Cada este funil em pelo menos um dos recipientes alimentadores permitindo introdução do alimento desde o exterior da jaula e tendo a porta em sua parte inferior uma barra fixa transversalmente em todo o comprimento do conjunto dos recipientes alimentadores a uma altura e distância tais que seja capaz de permitir a introdução da cabeça do coelho até a base das orelhas e impedir o acesso do corpo do animal no interior dos alimentadores.
Seguem-se os pontos 2, 3, 4, 5 e 6.

TERMO Nº 94.336

de 17 de maio de 1957

Cibral Comercial e Industrial do Brasil de Eletrônica e Agricultura Ltda. — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em toca-discos.

1º Aperfeiçoamento em toca-discos, caracterizado por uma roda de comando, cujo eixo é comum a uma ra-

da dentada, sendo a superfície superior da referida roda de comando constituída por um setor plano rebaixado, adjacente a uma superfície ascendente, seguida de outro setor mais ou menos plano com ligeiro caimento para a periferia, de onde parte um sulco periférico que se bifurca dando origem a duas canaletas descendentes, apresentando a roda de comando três pinos cravados, dois na sua superfície superior e um na inferior, sendo ainda atravessada por uma haste delgada dobrada em forma de manivela, cuja extremidade inferior toca em uma haste delgada em forma de U que por sua vez está em conexão com uma peça alongada em forma de S colocada na face superior da roda de comando elatamente no ponto da bifurcação já mencionada.

Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 97.427

De 30 de setembro de 1957

Florence Stone Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: — Conjunto de espêto rotativo para uso no assar de comestíveis.

1.º Um conjunto de espêto rotativo para uso no assar de comestíveis num forno, compreendendo, em combinação, um recipiente de gotejamento inserível removivelmente dentro do forno, suportes de sustentação vertical no dito recipiente, uma haste alongada de haste ôca de espêto para inserção através do comestível e assentada removidamente nos ditos suportes, meios para girar dita haste do espêto, uma sonda incluindo um elemento perceptor de temperatura inserido na dita haste, e meios para indicar a temperatura de dito elemento para determinar quando o comestível é cozinhado. (Total de 12 pontos).

TERMO N.º 97.574

De 7 de outubro de 1957

Patente de modelo de utilidade para: Nôvo modelo de caixa de papelão ou similar para três litros ou garrafas.

Rigesa S.A. — Celulose, papel e embalagens.

Valinhos — Estado de São Paulo.

1.º "Nôvo modelo de caixa de papelão ou similar para três litros ou que o corpo do recipiente é obtido garrafas", caracterizado pelo fato de a partir de folha única de papelão ou similar, folha essa que apresenta 4 regiões retangulares contíguas e separadas por vincos de dobradura, sendo que a primeira dessas regiões apresenta lateralmente 2 regiões triangulares providas de abas trapezoidais, possuindo estas, aberturas e linguetas; tendo ainda as 2 regiões do meio linguetas laterais e a 3ª e 4ª regiões apresentam orifícios circulares duplos na sua parte mediana e próxima ao vinco de dobradura e a 1ª região apresenta os mesmos furos na parte mais externa; todas essas regiões formam um conjunto de partes que convenientemente dobradas, dão ao corpo da caixa a conformação de um prisma triangular regular sem qualquer necessidade de cola ou grampos para fixação de suas partes. (Seguem-se os pontos 2, 3 e 4).

TERMO N.º 97.575

De 7 de outubro de 1957

Patente de modelo de utilidade para "Nôvo travamento e fechamento especial de caixa de papelão" — Rigesa

Sociedade Anônima — Celulose, papel e Embalagens. — Valinhos — Estado de São Paulo.

1.º Nôvo travamento e fechamento especial de caixa de papelão, caracterizado pelo fato da caixa ter a forma de uma paralelepípedo fechado por fita gomada ou grampos, sendo que seus quatro lados se alongam formando quatro retângulos que podem dobrar-se para dentro por meio de vincos; sendo que dois retângulos são lisos e dois possuem vincos os quais partem dos vértices inferiores e se encontram no meio do lado superior do retângulo formando três triângulos: um mediano e dois laterais, sendo que a soma da área destes é igual à daquele.

Seguem os pontos 2, 3 e 4.

TERMO N.º 97.610

Depositada em 9 de outubro de 1957.

Requerentes: Erich Gustav Adolf Stramm e Israel Max Bendheim — São Paulo.

Pontos característicos de: "Original conjunto aplicável em quaisquer máquinas de escrever, para permitir também o seu uso como máquinas de contabilidade". — Privilégio de invenção.

1.º Original conjunto aplicável em quaisquer máquinas de escrever, para permitir também o seu uso como máquinas de contabilidade, compreendendo uma disposição de calha móvel e respectivo conjunto de controle de abertura e fechamento, para facilitar a introdução e prensão da folha "Diário", ou outra no cilindro comum, a qual se constitui pelo emprêgo da calha comum, a qual se dispõe envolvendo parcialmente o cilindro comum, situando-se dita calha sobre em jôgo de roletes centrados em dois eixos paralelos que se deslocam através de oscilações transmitidas por um eixo alongado animado por uma alavanca situada num dos lados do carro móvel e se caracteriza pelo fato desta disposição fazer calha oscilar, dando a esta uma abertura, ou seja, distanciando-a do cilindro; esta disposição consta de uma lingueta recurva, voltada para o lado interno do carro móvel, centrada na extremidade de um braço solidário ao eixo alongado animado pela alavanca comum; a parte inferior desta lingueta, adjacente a esta zona de articulação, se encosta, quando a alavanca oscila, sobre uma barra denteada comum, de modo à outra extremidade da lingueta se levantar, fazendo, por sua vez, levantar este lado da calha; esta elevação da lingueta ocasiona a abertura do outro lado da calha comum, permitindo, então, a inserção da folha de Conta Correntes, ou outra, pela frente. (Seguem-se os pontos 2, 3 e 4).

TERMO N.º 97.668

De 11 de outubro de 1957

General Electric Company — Norteamericana.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamento em aparelho de disposição de refugos". — Privilégio de invenção.

1.º Aparelho de disposição de refugo para uso com uma pia tendo uma saída de drenagem, caracterizado por compreender um recipiente provendo uma câmara de trituração, tendo no seu extremo superior uma abertura de entrada para água e material de refugo, meios de montagem para prender dito recipiente à dita pia, com dita abertura de entrada em alinhamento com dita saída de drenagem, elementos cortadores fixamente presos dentro da

dita câmara, um elemento de trituração rotativo dentro da dita câmara de trituração, um impelente montado em pivot no dito elemento rotativo para movimento em torno de um eixo geralmente paralelo ao eixo de rotação do dito elemento rotativo, dito impelente sendo móvel para uma posição radial por força centrífuga durante a rotação do dito elemento de trituração e tendo uma parede fronteira adaptada para impelir água e material de refugo em redor da dita câmara, dito impelente tendo uma pluralidade de passagens extendendo-se através do mesmo com aberturas de entrada no dita parede fronteira, para trás, com respeito a direção de rotação do dito elemento de trituração.

Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 101.359

De 31 de março de 1958

Aperfeiçoamentos em ventoinhas. Privilégio de Invenção. The Easy Washing Machine Company Limited.

Ontário, Canadá.

Pontos característicos

1.º Ventoinha, incluindo um alojamento (1) apresentando um envoltório periférico espiralado (2) provido de uma saída (5) lateralmente deslocada em relação ao eixo (3) da espiral, o de uma saída (7), em um lado do alojamento, substancialmente centrada sobre o eixo (3) da espiral, caracterizada pelo fato de estar a ventoinha provida de um rotor (78), apresentando palhetas, (21), disposto no interior do referido alojamento e suportado por uma placa circular (26), definindo um lado, do alojamento, oposto à entrada (7), e substancialmente centrada sobre o eixo (3) da espiral, estando o mencionado rotor giravelmente disposto em um cubomancal 11 suportado excêntricamente em relação ao citado eixo da espiral, sendo que meios (33, 39) seguram ajustavelmente a referida placa de encontro citado ao alojamento para determinar a excentricidade do mencionado cubo-mancal (11) em relação ao eixo (3), e uma área (35) de acunhamento de ar, correspondente à ajustagem da placa, estreitada de fora para dentro do envoltório a partir de uma borda da referida saída, na direção de rotação das palhetas.

Seguem-se mais 6 pontos.

TERMO N.º 101.568

De 9 de abril de 1958

Requerente: Gottfried Jury, Heidenreichstein, Áustria.

Pontos característicos de "Móvel combinado" (Privilégio de invenção).

1.º Móvel combinado, composto de uma mesa e pelo menos um assento, por exemplo um banco, caracterizado pelo fato de que as pernas tanto da mesa como do banco se acham ligadas entre si, aos pares, a modo de tesoura, estando os diversos pares colocados sobre lados opostos de um quadro comum e apresentando estes lados mutuamente opostos do quadro, mais ou menos no meio, pelo menos uma articulação ou órgão semelhante, e ainda pelo fato de que as pernas, existentes do mesmo lado da mesa ou do banco, dos dois pares de pernas da mesa ou do banco, estão fixadas em um quadro por meio de uma articulação oscilante, ao passo que as outras pernas se apoiam em um batente do quadro ou estão articuladas com o quadro por meio de outra articulação oscilante, e, finalmente, pelo fato de que a chapa da mesa está disposta, de maneira

girável por meio de pelo menos um par de articulações em direção paralela ao eixo da articulação do quadro, sobre as respectivas pernas da mesa, estando a parte dianteira do assento do banco ligada, através de um par de articulações, com as respectivas pernas do banco, enquanto que a parte traseira do assento do banco pode ser colocada sobre o outro par de pernas do banco, sendo que com a parte traseira do banco se articula eventualmente um espaldar e existindo, par a fixação no estado aberto, contra-aposos nas respectivas pernas do banco.

Seguem-se mais 6 pontos.

TERMO N.º 97.777

De 16 de outubro de 1957

Helena Rubinstein Produtos de Beiza S.A. — Estado da Guanabara.

Modêlo de utilidade para "Nôvo modêlo de baton para lábios.

1.º — Nôvo modêlo de estôjo de baton para lábios, caracterizado pelo fato de que a parte cilíndrica, interna contenedora do baton propriamente dito é retrátil e substituível e apresenta, na sua extremidade inferior rotativa convencional, uma série de depressões periféricas longitudinais, uma qualquer das quais suscetível de cooperar com uma saliência interna, adrede, prevista na metade inferior do estôjo decorativo externo propriamente dito.

Seguem os pontos 2, 3 e 4.

TERMO N.º 101.614

De 17 de março de 1958

Akiyosuke Tanaka — São Paulo. Modêlo de Utilidade para — Nôvo modêlo de cabide articulado.

1.º Nôvo modêlo de cabide articulado caracterizado por duas seções planas longitudinais ou longitudinais planas em guarnição de contorno, ambas de conformação igual, com guias corredeiras laterais ajustadas, cada uma próxima a um dos extremos da outra, as da seção de cima nos lados da seção inferior e esta tendo as guias laterais ajustadas na seção superior.

Seguem-se mais 2 pontos.

TERMO N.º 101.936

De 24 de abril de 1958

Novas disposições construtivas em caixas de cartolina ou similar, destinadas ao acondicionamento e exposição de balas e análogos.

Patente de modelo de utilidade. Gonçalves, Santos & Cia. Ltda. Capital — Estado de S. Paulo.

Reivindicações

1.º "Novas disposições construtivas em caixas de cartolina ou similar, destinadas ao acondicionamento e exposição de balas e análogos", constituídas tais embalagens por folha única de cartolina ou similar, devidamente vincoada e recortada, caracterizada pelo fato de se apresentar com região central retangular correspondente ao fundo da caixa, sendo que pelas laterais de maior extensão se encontram, adjacentes, duas regiões correspondentes às laterais verticais do recipiente, enquanto que por lateral de menor extensão da peça correspondente ao fundo se encontra zona correspondente à vertical posterior da caixa, dotada lateralmente de orelhas simétricas, as quais, armado o conjunto são levadas contra a face interna das laterais do mesmo e contra as quais chegam, também, orelhas opostas às anteriores e adjacentes a uma parte re-

ortada ligada por um faixa ao lado estante de menor extensão. A função do recipiente, sendo tais orlhas cobertas internamente por prolongamento das citadas laterais da caixa, prolongamento esse terminado em abas que contateiam, então, com o fundo do recipiente.
Segue-se o ponto n.º 2.

TERMO DE PATENTE N.º 102.124

De 2 de maio de 1958
Requerente: Bergom Equipamentos para Escritórios S. A. — Estado da Guanabara.

Privilégio de Invenção: "Aperfeiçoamentos em refrigeradores domésticos".

Pontos característicos

1.º Aperfeiçoamentos em refrigeradores domésticos, caracterizados pelo fato de se compreenderem dois depósitos ou reservatórios d'água, um por dentro e outro por fora do refrigerador, ligados, um ao outro e, ainda respectivamente à rede d'água domiciliar e a uma torneira de fornecimento d'água gelada.
Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 102.262

Pedido de patente de modelo de utilidade.

Depositado em 17-4-1958.

Título: "Novo Modelo de Brinquedo".

Requerente: — "Fábrica de Brinquedos Pingüim Ltda. — São Paulo.
1.º "Novo modelo de brinquedo", constituído de um corpo de madeira ou qualquer outro material apropriado, caracterizado por ter o formato de um pingüim, tendo na parte costal coloração preta envolvendo também a cabeça do animal, e na parte central coloração branca, a cabeça sendo provida de botões brancos nas laterais e frontalmente de projeção prouberante à guisa de bico, adaptando-se em recorte para tanto realizado na parte dorsal uma tira de borracha ou outro material flexível, pintada de preto com barra branca à guisa de asas, ainda na parte dorsal estando provido um furo em direção oblíqua para recebimento, por encaixe ou outro, de um cabo provido na extremidade livre de segurador de borracha ou outro, a figura locomovendo-se por meio de um par de rodas provido de eixo central passando a furo realizado na parte inferior do corpo, rodas essas providas, opostamente uma em relação à outra, de tiras triangulares de borracha ou outro material flexível pintadas de preto, com lado externo arredondado e provida de barra branca, com serilhados para imitar os dedos, ditas tiras encaixadas, ou por outro modo presas, a rasgos em corda realizados nas rodas mencionadas. (Segue o ponto 2).

TERMO N.º 102.393

De 14 de maio de 1958

Metalúrgica Oriente Ltda. — São Paulo.

Modelo de utilidade para: Tampa reusável para garrafas e similares.

1.º "Tampa reusável para garrafas e similares", caracterizada pelo fato de se apresentar constituída de peça circular dotada de aba lateral parcial e cilíndrica com bordas voltadas para o interior, sendo que tal peça se apresenta centralmente atravessada por pino rosqueado dotado de cabeça externa recartilhada lateralmente e pela extremidade oposta pivotada a um disco metálico suporte de guarnição elástica de mesma forma. (Segue o ponto 2).

TERMO N.º 103.171

De 16 de junho de 1958

Requerente: L. Von Roll A. G. Zurique — Suíça.

Pontos característicos de "Processo para a dissociação eletrolítica de ácido clorídrico, mediante formação de cloro e hidrogênio". Privilégio de invenção).

1.º Processo para a dissociação eletrolítica de ácido clorídrico em solução aquosa mediante formação de cloro e hidrogênio, caracterizado pelo fato de se efetuar a eletrólise com uma solução eletrolítica que, além de ácido clorídrico em solução aquosa, contém ainda, visando a redução da tensão de decomposição, pequenas quantidades de pelo menos um sal de um metal dotado de baixa hipertensão de hidrogênio, especialmente de um sal dos metais: cobre, níquel, antimônio, prata, ouro, cobalto, ferro, metais platinícos e outros. (Um total de 9 pontos).

TERMO N.º 103.369

De 25 de junho de 1958

The Gillette Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Navalha de segurança aperfeiçoada.

1.º Uma navalha de segurança caracterizada por um cabo óco formado por um par de elementos tubulares em relação telescópica, a extremidade externa de um elemento sendo portadora de uma plataforma de sustentação de lâmina que é elásticamente impelida por uma mola de uma posição retraída para uma posição distendida em relação a um elemento de assentamento conduzido pela extremidade externa do segundo elemento, uma guarda protetora de lâmina montada sobre uma extensão terminal do segundo elemento adjacente à plataforma, dispositivos de ajuste para ajustar o espaçamento axial entre a guarda e a plataforma para dêsse modo ajustar a exposição da lâmina fixada, e um tirante axialmente deslocado, estendendo-se através do cabo e sendo portador em suas extremidades opostas de dispositivos de sujeição para fixar uma lâmina de maneira desprendível sobre a plataforma e uma alavanca articulada montada em pivô que numa posição de alinhamento longitudinal com o tirante se assenta contra o elemento de assentamento para manter o tirante e os dispositivos de sujeição em posição para fixar a lâmina contra a plataforma com a força da mola e que numa posição transversal abre os dispositivos de sujeição para desprender a lâmina. (Um total de 7 pontos).

TERMO N.º 103.392

Depositado em 26-6-1958.

Requerente: — Mariano Domeque Morer — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Original disposição em figuras e objetos móveis para fins informativos e publicitários.

1.º "Original dispositivo em figuras e objetos móveis para fins informativos e publicitários", caracteriza-se por ser constituída por figuras parcial ou totalmente móveis, representando figuras humanas, de animais e outras, e aplicáveis em veículos de transporte coletivo, como ônibus, trens, bondes e outros, sendo que as partes móveis destas figuras são acionadas por conjunto mecânico animado pelo aproveitamento da inércia, balanço e imobilidade irregular de tais veículos. (Um total de 6 pontos).

TERMO N.º 103.437

De 27 de junho de 1958

Depositante: Henrique Pastor Pedreira.

Pontos Característicos de: — Aperfeiçoamento em caneta-tinteiro.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em canetas-tinteiro, cuja pena se acha montada, de maneira essencialmente conhecida, em um suporte, caracterizados pelo fato de que este suporte se acha provido com um tanque, cuja extremidade afastada do suporte possui uma válvula normalmente fechada e a ser aberta do lado de fora, e, ainda, pelo fato de que este tanque apresenta uma abertura de ventilação. — Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 103.494

Vitor Manufacturing And Gas-ket Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção para: Material de engachetamento.

1.º Um material de gacheta capaz de suportar altas pressões e temperaturas para a confecção de gachetas que são impermeável à gasolina, aos óleos e aos refrigerantes, caracterizado por duas camadas de um material elástico homogêneo denso, e por um núcleo metálico interposto entre as ditas camadas e a cujo núcleo o dito material elastimérico é ligado. — Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 103.497

De 30 de junho de 1958

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Privilégio de Invenção para: Processo para secagem de artigos metálicos.

1.º Um processo para secar superfícies contaminadas por água de artigos de metal ou outro material não absorvente, caracterizado pelo fato de compreender o tratamento das mencionadas superfícies com um hidrocarbonato clorado solvente, contendo nele dissolvida uma pequena quantidade de um agente de superfície ativa catiônico. — Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 103.501

De 30 de junho de 1958

Calrk Equipamentos Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de Invenção para: Montagem dupla de freio.

1.º Uma montagem dupla de freio caracterizada por compreender: um tambor de freio montado de modo giratório em uma caixa de eixo; dois pares de sapatas de dentro do referido tambor; um freio dispostas em posição axial dispositivo de aranha estacionário ligado à referida caixa de eixo e sobre o qual são montados os dois pares referidos de sapatas de freio; incluindo dita aranha dois primeiros mancais dispostos em posição oposta com relação à referida caixa de eixo e dois pares de segundos mancais, ficando

os dois pares de segundos mancais colocados adjacentes e a distâncias iguais para lados opostos do respectivo primeiro mancal; escorando cada par dos referidos segundos mancais de maneira pivotante as duas sapatas de um dos referidos pares de sapatas de freio e montando o primeiro mancal colocado em posição oposta, de maneira giratória, um eixo acionador para as duas sapatas do referido primeiro par.

Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 103.706

De 11 de julho de 1958

Mentmore Manufacturing Co. Limited — Inglaterra.

Privilégio de invenção para: Enchimento de nylon para caneta-tinteiro:

1.º Uma caneta-tinteiro da espécie especificada, caracterizada pelo fato de ter a porção do reservatório localizada dentro do tubo cheia com um tecido formado por fibras que, por si mesmas, são incapazes de absorver tinta.

Total de 22 pontos.

TERMO N.º 103.502

De 30 de junho de 1958

Bultfabriks Aktiebolaget — Suécia.

Privilégio de Invenção para: — Processo e equipamento de fabricação de chaves de fenda.

Pontos Característicos

1.º Processo de fabricação de chaves de fenda, utilizadas com parafusos do tipo em que a cabeça é provida de um processo central, afunilado para dentro, de seção transversal em forma de, por exemplo, estrela, tal que as partes de recesso configuram alternadamente reentrâncias e saliências com as quais se deve conjugar a ponta falsa correspondente configurada da chave de fenda, caracterizada pelo fato de uma das extremidades de uma peça em bruto em forma de haste, de seção transversal materialmente diferente da seção transversal finalmente desejada, ser encabeçada a frio por intermédio de ferramentas que se podem deslocar, aproximando-se ou afastando-se da peça em bruto configurando uma forma básica adequada em relação ao número e dimensões das ditas reentrâncias e saliências, sendo-lhe então dada sua forma final afunilada por meio de torneamento, esmerilhamento ou operação semelhante.

Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 103.509

De 1 de julho de 1958

Gilberto Durão Coelho — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Novo dispositivo para propaganda em geral.

1.º Novo dispositivo para propaganda em geral, caracterizado por uma placa vertical, de qualquer configuração, montada sobre base de suporte, também de

qualquer formato, placa esta provida, em uma ou ambas as suas faces, e em qualquer distribuição, de uma série de prateleiras horizontais, de suporte para dispositivos luminosos por transparência, portadores de figuras e dizeres de propaganda, e sendo previstos ainda fios condutores e caixa de chaves de comando para os citados dispositivos luminosos.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 103.582

De 4 de julho de 1958

The Gillette Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Dispositivos distribuidores.

1.º Um dispositivo para distribuir material fluido a partir de um recipiente, caracterizado pelo fato de compreender uma câmara compressível, tendo uma extremidade de admissão adaptada para ser colocada no referido recipiente e uma extremidade de descarga dotada de elementos distribuidores; ditas extremidades sendo conectadas por uma peça elástica flexível, em forma de sanfona, forçada para sua posição expandida por sua flexibilidade e elasticidade inerentes e compressível para uma condição dobrada, mediante pressão externamente aplicada, bem como pelo fato da mencionada admissão ter uma válvula de retenção normalmente forçada para a posição aberta e móvel para a posição fechada pelas paredes da sanfona após início da compressão da referida sanfona.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 103.751

De julho de 1958

Depositante: Paul Buschle. Wuppertal-Elbersfeld — Alemanha.

Pontos característicos de: Caneta esferográfica com bulbo incandescente, situado adjacente à ponta.

1.º Caneta esferográfica, com lâmpada ou bulbo incandescente, alimentado por bateria e situado adjacente à ponta da caneta, cuja lâmpada é ligada e desligada pelo próprio mecanismo de pressão, destinado ao transporte de avanço e recuo da carga esferográfica, caracterizada por um estôjo isolador que aloja a carga esferográfica e sobre cuja extremidade posterior assenta um êmbolo metálico que leva uma extensão na sua face frontal, em cuja extensão vai engastado, sob ajuste prensado, um pino-guia, sobre cuja extremidade de livre vai colocado com assento correção o capitel de pressão, sendo que, entre a extensão de êmbolo e a aresta inferior do capitel, há duas luvas dispostas em série, que deslizam sobre o pino-guia, tendo diferentes diâmetros e fazendo encontro, à maneira de pratos, entre si e contra a extensão do êmbolo, sendo seu deslizamento limitado em pontos diferentes, e

às arestas das quais se sobrepõem, com efeito de tenaz, as extremidades livres de uma bucha estacionária.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 103.929

De 24 de julho de 1958

Patente de modelo de utilidade para: Embalagem prismática hexagonal telescópica.

Rigesa S.A. Celulose, Papel e Embalagens.

Valinhos — Estado de S. Paulo.

Reivindicações

1.º Embalagem prismática hexagonal telescópica, constituída por duas folhas de papelão ou similar, devidamente cortadas e vincadas, caracterizadas pelo fato de constituírem uma embalagem de forma prismática de base hexagonal, encaixando-se telescopicamente às duas peças que constituem a caixa propriamente dita e unidas caracteristicamente uma à outra, através de fendas e por meio de linguetas vincadas e dobradas convenientemente e ainda com a característica de as duas peças fundamentais que se encaixam serem providas de linguetas para seu fechamento individuais, constituindo a terceira peça a alça do conjunto dobrada em sua parte mediana e tendo, junto à dobra, aberturas com uma borda dobrável, apresentando na parte inferior, faixas transversais com linguetas para fixarem a alça internamente, em meios cortes da parte do modelo que constitui a tampa, possuindo as duas peças fundamentais, em uma de cada extremidade, bordas hexagonais, com linguetas que se fixam a meios cortes em duas das faces do tronco hexagonal e também triangulares, para melhor fechamento e configuração do modelo.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 104.236

De 4 de agosto de 1958

Westinghouse Electric Corporation — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Caixas distribuidoras metálicas para tempo.

Pontos Característicos

1.º Caixas distribuidoras metálicas para tempo, especialmente uma estrutura metálica de caixa de distribuição para instalação e à prova de tempo, caracterizada por compreender uma unidade básica e um compartimento encerrado de serviço, tendo a dita unidade básica pelo menos uma cela de disjuntor de circuitos e um compartimento auxiliar situados lado a lado, chapas metálicas fechando três lados da unidade básica, uma cobertura metálica para a unidade básica, um painel frontal envolvendo o quarto lado da unidade básica por ocasião do embarque, sendo o dito painel frontal removível da unidade básica e constituindo o lado da frente do compartimento de serviço, painéis terminais presos ao

painel frontal e à unidade básica com o fim de fechar o compartimento de serviço, chapas metálicas de cobertura do compartimento de serviço, sendo tais chapas sustentadas pelo painel frontal e pela unidade básica, e um pino metálico para o compartimento de serviço.

Total de 14 pontos.

TERMO N.º 104.741

De 27 de agosto de 1958

Requerente: Josef Oldrich Schüller — Tchecoslováquia.

Privilégio de invenção: Bloco universal.

1.º Bloco universal próprio para calçamentos ou pisos, caracterizado pelo fato de que a parte inferior das respectivas paredes laterais é limitada por um conoide senoidal cuja senoide tendo ondas aos pares, forma o bordo superior horizontal da circunferência do bloco; e pelo fato de que o eixo-diretor do referido conoide se situa num plano paralelo ao da face superior do bloco, a saber: entre esse plano e a face inferior do bloco, determinando, assim, a forma do bloco, que poderá ter uma configuração quadrada, triangular, poligonal, circular ou outra qualquer configuração geométrica.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 105.501

De 26 de setembro de 1958

Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Aparelho para a aplicação de uma fita adesiva a objetos móveis.

Pontos Característicos

1.º Aparelho para a aplicação de um trecho mencionado de fita adesiva a uma superfície de um art. que se encontra em movimento, caracterizado por compreender uma roda aplicadora de fita rotativamente montada, dispositivos de vácuo operando no interior da roda para reter o trecho seccionado contra a superfície periférica da roda com o lado adesivo da fita voltado para fora, a fita sendo transferida para o artigo quando o artigo e a roda fazem reciproca pressão entre si, num ponto de aplicação de fita com a fita entre os mesmos, dispositivos para extrair a fita do suprimento e avançá-la na direção da roda aplicadora de fita, dispositivos para fazer girar a roda com a parte extrema dianteira de um trecho por seccionar da fita avançada, passada em torno de uma parte da periferia da roda em contato com a superfície periférica da roda, e dispositivos para seccionar a fita sobre a roda, num ponto entre a extremidade dianteira e o ponto onde o trecho avançado primeiramente, entre em contato com a roda.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 105.510

De 29 de setembro de 1958

Cesar José Kairalla e Antonio Scorsafava — São Paulo. Privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em fios para varal.

Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em fios para varal, caracterizados por dois ou mais cordões, feitos de material elástico e impermeável, trançados ou enrolados entre si, providos, em suas extremidades, livres, de ganchos.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 105.751

De 9 de outubro de 1958

Patente de modelo de utilidade para: Embalagem singela. Rigesa S.A. Celulose, Papel e Embalagens.

Capital do Estado de S. Paulo

Reivindicações

1.º Embalagem singela, constituída por folha única de papel recortado e vincado convenientemente, caracterizada pelo fato de que centralmente tal folha apresenta com região quadrada ou retangular, dos lados da qual delimitados por vincos, se apresentam prolongamentos idênticos retangulares ou quadrados, dos vértices, localizados em posição oposta, dotados de orelhas laterais, enquanto que os restantes se apresentam seguidos de abas de bordo lateralmente providas de orelhas relativas, segundo vincos apropriados.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 105.831

De 16 de outubro de 1958

Tetsuo Ohashi — São Paulo. Privilégio de invenção para: Dispositivo separador de papel cortado.

Pontos Característicos

1.º Dispositivo separador de papel cortado, caracterizado por ser formado por um par de placas iguais e paralelas entre si, mantidas ligeiramente afastadas entre si, placas estas providas de abas extremas, dobradas ortogonalmente, pelas quais se fixam sobre uma superfície qualquer, e ainda dotadas de recortes longitudinais, dispostos à meia altura e desenvolvidos por quase a extensão das ditas placas.

Segue os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 105.774

De 10 de outubro de 1958

Margarathe Kral — São Paulo. Privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em dispositivo para fixação de braços de lustres e lâmpadas em geral.

1.º Aperfeiçoamentos em dispositivo para fixação de braços de lustres e lâmpadas em geral, caracterizados por uma caixa circular, feita em duas metades iguais e justapostas, e em cujo

interior é disposta diametralmente à extremidade do braço de sustentação do lustre ou lâmpada, aí apoiada, ao redor um orifício repuxado, previsto na superfície lateral da caixa, e avançando para fora dela através de novo orifício lateral, oposto ao primeiro; e a dita caixa sendo disposta entre as abas circulares de uma peça em U, com fixação provida por pino central transversal e porca terminal.

Seguem os pontos 2, 3 e 4.

TERMO N. 106.555

De 16 de outubro de 1958

Rigesa S.A. Celulose, Papel e Embalagens. — Valinhos, Estado de São Paulo.

Patente de modelo de utilidade para: Embalagem de cinco painéis.

Reivindicações

1º Embalagem de cinco painéis — fechamento automático, executada a partir de uma peça única de papelão ou similar devidamente cortada e vinçada, constituindo uma embalagem em forma de longo prisma regular, de base retangular (ou quadrada), tendo, no sentido longitudinal, linguetas que, deslocando-se a face que as possui, se introduzem em fendas correspondentes, travando-se ao voltar à posição normal, e possuindo nos extremos das faces longitudinais linguetas e fendas que determinam o travamento final da embalagem.

Segue o ponto nº 2.

TERMO N.º 106.613

De 12 de novembro de 1958

José Luiz Lombardi — São Paulo.

Privilegio de invenção para: «Nova prensa para borracha».

Pontos Característicos

1º Nova prensa para borracha, caracterizada por ser formada por duas mesas horizontais, mantidas paralelas e afastadas uma da outra por intermédio de colunas verticais, sendo a mesa inferior provida de pedestal de base, dotado centralmente de alojamento cilíndrico vertical, aberto superiormente ao nível da dita mesa, e comunicante, através de conduto inferior, com uma tubulação de entrada de ar ou óleo ou equivalente; e no interior do dito alojamento sendo deslizando um pistão cilíndrico, portador, em sua extremidade avançada para além da mesa citada, de uma plataforma de suporte para o molde.

Seguem os pontos de 2 a 4.

TERMO N.º 106.737

De 17 de novembro de 1958

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia.

Privilegio de invenção para: Dispositivo de vedação.

Pontos Característicos

1º Um dispositivo de vedação, destinado a vedar o interstício entre superfícies co-axiais de um par de peças relativamente giratórias, caracterizado pelo fato de compreender um colar, de borracha por exemplo, direta ou indiretamente conectado a uma das referidas peças, e tendo um lábio deslizando e uma superfície cônica concêntrica com o eixo de rotação, bem como pelo

fato de um O-anel estar montado sob tensão na referida superfície cônica e ser disposto de modo a aumentar a pressão do citado lábio contra a outra das mencionadas peças e vedar deslizando contra uma superfície transversal ao eixo de rotação e associada à referida outra peça.

Seguem os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 106.805

De 20 de novembro de 1958

Swingline Inc. — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: «Novo tipo de máquina de grampear conhecida como pregador».

1º Novo tipo de máquina de grampear conhecida como pregador, caracterizado pelo fato que ele compreende um quadro contendo meios de socar móveis, meios móveis de atuação do socador e meios contendo grampos, ditos meios contendo meios de impelimento levando operativamente grampos, meios de travamento numa relação de operação com ditos meios contendo grampos, meios de mola tendo uma parte intermediária e um par de partes opostas de extremidade, ditos meios de mola ficando ancorados no dito quadro na dita parte intermediária, com uma parte de extremidade de ditos meios de mola numa relação de acionamento com ditos meios atuando como batedores e a outra parte de extremidade numa relação de acionamento com ditos meios de travamento.

Segue um total de 29 pontos.

TERMO N.º 106.746

De 17 de novembro de 1958

José Militão Camacho Ornelas — São Paulo.

Modelo de utilidade para: «Bomba semi-flutuante para poços».

1º Bomba Semi-flutuante para poços, constituída de motor elétrico e bomba dispostos sobre flutuador, caracterizada pelo fato de que o conjunto se encontra parcialmente sustentado por tirantes superiormente unidos a cabo de aço, o qual acima de boca do poço, passando por carretilhas apropriadas, é ligado a contra-peso com aproximadamente dois terços do peso do conjunto disposto sobre a água do poço, contra-peso, esse que em movimento vertical poderá percorrer escala na qual é previsto dispositivo automático de abertura de circuito elétrico.

Segue o ponto nº 2.

TERMO N.º 106.755

De 18 de novembro de 1958

Fábrica de Material Elétrico Glossop Sociedade Anônima — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção para: Original processo de cobertura e fixação das ligações de rabichos em escovas de carvão para máquinas elétricas.

1º Original processo de cobertura e fixação das ligas de rabichos em escovas de carvão para máquinas elétricas, caracterizado pelo fato de: por meio de uma liga de chumbo, estanho ou similar, sob forte pressão por meio de um dispositivo apropriado, fechar completamente o furo da escova encerrando e sujeitando, por compressão, a socagem do pó de cobre que fixa o rabicho na referida escova de carvão.

Segue o ponto nº 2.

TERMO N.º 115.405

De 6 de agosto de 1959

Geraldo Salviano Ferreira — São Paulo.

Modelo industrial para: «Novo tipo de broca perfuradora para terra».

1º Novo tipo de broca perfuradora, constituída de aço, ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato da referida broca ter a configuração exata de uma pirâmide invertida.

Segue o ponto nº 2.

TERMO N.º 106.784

De 19 de novembro de 1958

Pablo August e Erich Klesatschke — Alemanha.

Privilegio de invenção para: Compressor rotativo de palhetas.

1º Compressor rotativo de palhetas provido de um rotor disposto excêntricamente em uma caixa apresentando aberturas de entrada e de saída, e de palhetas impulsoras giratórias, deslocadas uma em relação à outra, que atravessam o rotor e estão dispostas cêntricamente na mencionada caixa, caracterizado pelo fato de que, entre o rotor e as palhetas que o atravessam, são providos, como meios de deslize e de vedação, elementos rodantes entre a caixa, por um lado, e as palhetas, e de que tanto as palhetas como o rotor, por outro lado, são providos de vedações por contato da superfícies metálicas.

Segue um total de 13 pontos.

TERMO N.º 106.788

De 19 de novembro de 1958

The Economy Engine Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: «Dispositivo (sistema) e processo de ignição aperfeiçoados».

Pontos Característicos

1º Um processo de provocar a ignição de uma mistura gasosa combustível alimentada a uma câmara de combustão de um motor de combustão interna, caracterizado pelo fato de utilizar uma série contínua de centelhas através de uma passagem de centelha que está em comunicação com a câmara de combustão e fazer variar o nível de potencial, através da distância explosiva da centelha, em função da compressão do gás, a fim de prover automaticamente um potencial de grandeza suficiente para provocar a ignição dos gases.

Segue um total de 12 pontos.

TERMO N.º 106.789

De 19 de novembro de 1958

Precision Mecanique Labinal — França.

Privilegio de invenção para: «Aperfeiçoamentos trazidos as bombas de êmbolo, notadamente para a injeção do combustível nos motores».

Pontos Característicos

1º Bomba de êmbolo, mais especialmente para a injeção do combustível nos motores, do gênero daquelas para as quais as condições de recalçamento em direção aos dispositivos ou aparelhos da utilização (injetores e outros) podem ser modificadas pela ação de, ao menos um distribuidor cooperando com frestas de admissão e/ou de re-

fluxo, e cujas deslocções são influenciadas por um fluido recebendo a ação do êmbolo principal, caracterizada pelo fato de que se provém, para cooperar com o dito distribuidor, meios de estrangulação dispostos fora deste e atravessados pelo supradito fluido.

Segue um total de 11 pontos.

TERMO N.º 106.830

De 21 de novembro de 1958

Jan Willem Snieder — São Paulo. — «Uma pinça automática» — Reivindicação de invenção.

Pontos Característicos

1º Uma pinça automática, caracterizada por uma peça em forma de forquilha, feita em aço flexível, tendo os seus ramos formados por lâminas chatas que afilam-se notadamente nas adjacências de seu ponto de convergência, dando-lhe assim devida flexibilidade, onde é introduzida a extremidade inferior achatada de uma canula, mantida verticalmente entre os ramos citados, atingindo o comprimento desta canula, aproximadamente a altura mediana dos ramos que a ladeiam; recebendo tal canula a haste cilíndrica inferior de uma pinça que apoia-se sobre uma mola helicoidal, alojada no fundo da dita canula.

Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 66.906

De 17 de abril de 1953

Henrique Frederico Carlos Kipp — Argentina. — Privilegio de Invenção para Recipiente conta gotas.

Reivindicações

1º Recipiente conta-gotas, caracterizado por consistir de um corpo ôco principal feito em material substancialmente elástico e apresentando a forma de um cone truncado, terminando em uma das extremidades em uma parte progressivamente em diminuição com superfície curvada para dentro, unindo-se a uma segunda parte cônica formada internamente com um canal capilar de descarga próprio, para descarregar em gotas o líquido contido em dito recipiente, terminando o corpo principal em sua outra extremidade em uma boca alargada de enchimento capaz de ser fechada de maneira hermética por meio de uma tampa tipo rolha. — Segue os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 69.215

De 27 de agosto de 1953

The Bassick Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de Invenção para — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma cadeira basculante.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1º Uma cadeira de bacia tendo o assento inclinável articulado, junto ao seu bordo anterior a uma armação de suporte, e um espaldar ligado à referida armação para ser pela mesma suportado, caracterizada pelo fato de que o referido espaldar está articulado de modo a bascular em relação ao referido assento; pelo fato de estarem previstos dispositivos de compensação compreendendo uma mola substancialmente horizontal, que é comprimida, de uma para outra extremidade, pela inclinação do assento para traz; e pelo fato de compreender uma ligação operativa entre o referido espaldar e a referida mola de modo a permitir que, quando do empuxo do espaldar para traz, a referida mola seja comprimida a partir da mesma extremidade. — Um total de 17 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o desfimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 517.624, de 23-11-1961
Comércio e Indústria de Bebidas
Bertagnoli Ltda.
São Paulo



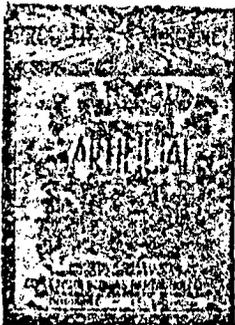
Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 517.625, de 23-11-1961
Rodrigues e Villalon Ltda.
São Paulo



Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 517.626, de 23-11-1961
Comércio e Indústria de Bebidas
Bertagnoli Ltda.
São Paulo



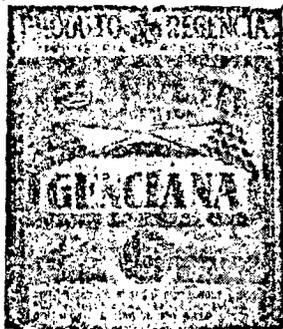
Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 517.627, de 23-11-1961
Comércio e Indústria de Bebidas
Bertagnoli Ltda.
São Paulo



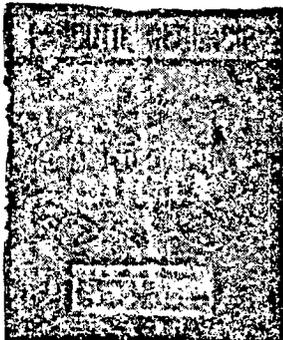
Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 517.628, de 23-11-1961
Comércio e Indústria de Bebidas
Bertagnoli Ltda.
São Paulo



Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 517.629, de 23-11-1961
Comércio e Indústria de Bebidas
Bertagnoli Ltda.
São Paulo



Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 517.630, de 23-11-1961
Enio Mancini
São Paulo

BABY-SERVICE

Classe 33
Insígnia

Térmo n.º 517.631, de 23-11-1961
Fotoquímica Tricolor Ltda.
São Paulo

TRICOLOR
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 517.632, de 23-11-1961
FAPA — Fábrica de Auto Peças e
Acessórios Ltda.
São Paulo

FAPA
Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 517.635, de 23-11-1961
"Altacon" — Indústria e Comércio
Limitada
São Paulo

ALTACON
Ind. Brasileira

Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 517.636, de 23-11-1961
"Perfrigus" — Refrigeração em Geral
Limitada
São Paulo

PERFRIGUS
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.637, de 23-11-1961
"Incomaba" — Indústria e Comércio de
Produtos Químicos e Materiais Básicos
Limitada
São Paulo

CALBRAS
Ind. Brasileira

Classe 15
Artigos na classe

Térmo n.º 517.638, de 23-11-1961
"OTED" — Ltda. Organização Titular
de Entregas e Despachos
São Paulo

OTED
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.639, de 23-11-1961
Gil Reigada
São Paulo

CATEDRAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.640, de 23-11-1961
Gilberto Braida de Carvalho
São Paulo

ORGANIZAÇÃO
GLOBO

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.641, de 23-11-1961
Bowling Comercial Ltda.
São Paulo

BOWLING
Ind. Brasileira

Classe 49
Artigos na classe

Térmo n.º 517.642, de 23-11-1961
Malharia N. S. do Bom Porto Ltda.
São Paulo

S. DO BOM PORTO
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.643, de 23-11-1961
Apolo Comércio Indústria Litotipo-
gráfica Ltda.
São Paulo

APOLO

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.644, de 23-11-1961
Au Petit Louvre Modas Ltda.
São Paulo

AU PETIT LOUVRE

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.645, de 23-11-1961
Indústria de Calçados Rudol Ltda.
São Paulo

RUDOL
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 517.646, de 23-11-61
Panquímica S. A
Guanabara

"Crescinco"

Panquímica S. A.
Rio de Janeiro
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.647, de 23-11-61
Lab. do Cacau Lessa Ltda.
Guanabara

Gotas Digestivas
LESSA

Laboratório do Cacau
Lessa Ltda.
Rio de Janeiro
Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.648, de 23-11-61
Werner Nehab
Guanabara

"Equipe em Alto Nível"

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.649, de 23-11-61
Sociedade Agro-Pecuária e Administra-
dora Adelfra Ltda.
São Paulo

ADELFRÁ
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.650, de 23-11-61
Augro Representações Ltda.
São Paulo

AUGRO
Industria Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.651, de 23-11-61
Indústria de Espanadores Boa Corte
Ltda.
São Paulo

"BÔA" SORTE
Industria Brasileira

Classe 29
Artigos na classe

Térmo n.º 517.652, de 23-11-61
"Socinel" — Sociedade Intermediária
de Negócios Ltda.
São Paulo

SOCINEL
Industria Brasileira

Classe 38
Artigos na classe

Térmo n.º 517.653, de 23-11-61
Papeleria Turista Ltda.
São Paulo

TURISTA
Industria Brasileira

Classe 38
Artigos na classe

Térmo n.º 517.657, de 23-11-61
Transistor Master Ltda.
Guanabara

 **TRANSISTOR MASTER LTDA**
Nome Comercial

Térmo n.º 517.658, de 23-11-61
Transistor Master Ltda.
Guanabara

 **TRANSISTOR MASTER**

Classes: 5, 8, 10, 11, 17, 33 e 50
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 517.659 a 517.663, de
23-11-61
Transistor Master Ltda.
Guanabara

 **TRANSISTOR MASTER**
Ind. Bras.

Classes: 50 e 41
Nome Comercial
Expressão de propriedade

Térmo n.º 517.665, de 23-11-61
Mauá Engenharia Limitada
Guanabara

M A U Á
(Ind-Bras)

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 517.666, de 23-11-61
Cerâmica São Caetano S. A.
São Paulo

CICROMIL
Industria Brasileira

Classe 4
Artigos na classe

Térmo n.º 517.669, de 23-11-61
Casa Eliseu Mardegan S. A. Comércio
e Indústria
São Paulo

I T
Industria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.672, de 23-11-61
Georges Broemné
Minas Gerais

«G. B.»
Industria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.633, de 23-11-1961
Itanhaem Eletro Gaz Limitada
São Paulo

ITANHAEM
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.634, de 23-11-1961
Beneficiadora de Fios Triamil Ltda.
São Paulo

FRISENYL
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos na classe

Térmo n.º 517.673, de 23-11-61
Pedro Augusto Bittencourt Heine
Bahia

Nova Era

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.674, de 23-11-61
Indústria de Arames Cleide S. A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.675, de 23-11-61
Indústria de Arames Cleide S. A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.676, de 23-11-61
Indústria de Arames Cleide S. A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.677, de 23-11-61
Indústria de Arames Cleide S. A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 11
Artigos na classe

Térmos ns. 517.678 e 517.679, de
23-11-61
Cutelaria "Cosmo" Ltda.
São Paulo

COSMO
Industria Brasileira

Classes: 12 e 11
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.680, de 23-11-61
Machine Cottons, Limited
Escócia

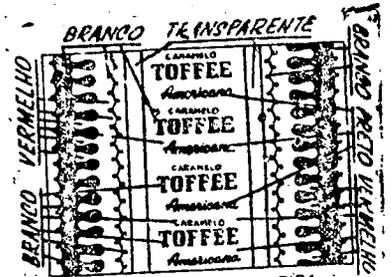
MACHINE COTTONS
Classe 22
Artigos na classe

Térmo n.º 517.681, de 23-11-61
Golobe — Equipamentos Especiais
Ltda.
São Paulo

LAGO AZUL
Industria Brasileira

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 517.682, de 23-11-61
Indústria de Balas e Chocolates A.
Americana-Garibaldi Ltda.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 517.683, de 23-11-61
Akapol Sociedad de Responsabilidad
Limitada

POXIPOLO
Classe 28
Artigos na classe

Térmo n.º 517.684, de 23-11-61
Indústria de Arames Cleide S. A.
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA
Classe 11
Artigos na classe

Térmo n.º 517.685, de 23-11-61
Dibel — Distribuidora de Produtos de
Beleza Ltda.
Guanabara

**DIBEL - DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE BELEZA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 517.686, de 23-11-61
Ciba Societé Anonyme
Suíça

SILVATEX

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 517.687, de 23-11-61
Mead Johnson & Company
Estados Unidos da América

 **Edward Dalton Co**

Classe 4

Têrmo n.º 517.688, de 23-11-61
Cafeteira Rocofel Ltda.
Paraná

Cafeteira Rocofel

Classes: 41 e 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 517.689, de 23-11-61
N. A. Guimarães & Cia. Ltda.
Paraná

**N. A. Guimarães &
Cia. Ltda.**

Nome Comercial

Têrmo n.º 517.690, de 23-11-61
N. A. Guimarães & Cia. Ltda.
Paraná



Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 18, 24, 29, 46 e 47
Insignia

Têrmo n.º 517.691 de 23-11-61
Mata & Sá Ltda.
Paraná

RUBI

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.692, de 23-11-61
Paraná

POSTO BLUMENAUENSE

Classes: 21, 33, 46 e 47
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 517.693, de 23-11-61
Irmãos Malucelul & Cia. Ltda.
Paraná

Pão de Açúcar

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.604, de 23-11-61
Surrudge's Patents Limited
Inglaterra

TITEBOND

Classe 1
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.695, de 23-11-61
Surrudge's Patents Limited
Inglaterra



Classe 1
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.699, de 23-11-61
H. Lundbeck & Co., A/S.
Dinamarca

SAROTEX

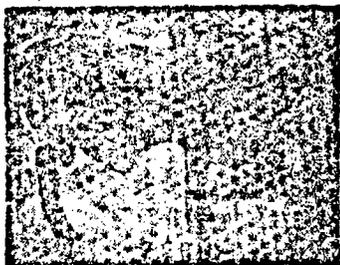
Classe 3
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.700, de 23-11-61
The S. D. Syndicate Limited
Inglaterra



Classe 11
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.703, de 23-11-61
Barleze & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 38
Artigos na classe

Têrmos ns. 517.710 à 517.712, de
23-11-1961
Eletrônica Carioca S.A.
Guanabara



Classe 8
Classe 8
Classe 50
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.713, de 23-11-1961
Casa Publicadora Batista
Guasabara

**PONTOS
SALIENTES**

Classe 32
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.714, de 23-11-1961
Cia. Construtora Baerlein
Guanabara

**Companhia Construtora
BAERLEIN**

Nome Comercial

Têrmo n.º 517.715, de 23-11-1961
Cia. Construtora Baerlein
Guanabara



Classes: 16, 25 e 33
Insignia Comercial

Têrmos ns. 517.716 à 517.718, de
23-11-1961
Cia. Construtora Baerlein
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 16
Classe 25
Classe 50

Artigos na classe

Têrmo n.º 517.719, de 23-11-1961
Printigel Comercial Ltda.
Guanabara

Cop-Gel

Indústria Brasileira

Classe 17
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.720, de 23-11-1961
Pedro Moacir de Siqueira Filho
Rio Grande do Norte



Classe 41
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.721, de 23-11-1961
Jos e Istinio Gondim
Rio Grande do Norte

Gondim

Indústria Brasileira

Classe 35
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.722, de 23-11-1961
Câmara & Fernandes Ltda.
Rio Grande do Norte

**Bar Sorveteria
e Fábrica de Gelo Cristal**

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 517.723, de 23-11-1961
F. Pegado
Ceará

OFERTAS

Classe 23
Sinal de Propaganda

Têrmo n.º 517.724, de 23-11-1961
Café e Bar Siri Ltda.
Guanabara

**CAFÉ E BAR
SIRI LTDA**

Nome Comercial

Têrmo n.º 517.725, de 23-11-1961
Jugon Café S.A.
Guanabara

JUGON

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.726, de 23-11-1961
Café e Bar Bitoin Ltda. Sociedade
Comercial Brasileira
Guanabara

**CAFÉ E BAR
BITOIM**

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 517.728, de 23-11-1961
M. Iliescu - Bar
Guanabara

MARY'S

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Têrmo n.º 517.729, de 23-11-1961
M. Iliescu - Bar
Guanabara

MARY'S

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 517.736, de 23-11-61
Príncipe de Galles Modas S. A.
Guanabara

Príncipe de Galles

Classe 36

Térmo n.º 517.730, de 23-11-61
Montagens Metálicas Holsácia Limitada
Guanabara

HOLSÁCIA

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 517.731, de 23-11-61
Comércio Ultramarino Cosa S. A.
Guanabara

METEOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10
Artigos na classe

Térmos ns. 517.737 a 517.744, de
23-11-61
Naufal S. A. Importação e Comércio
São Paulo

BRASIPLEX

Indústria Brasileira

Classes: 12, 13, 14, 16, 17, 21, 33 e 40
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.745 de 23-11-61
Editôra Monterrey Ltda.
Rio de Janeiro

Editôra Monterrey Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 517.746, de 23-11-61
Editôra Monterrey Ltda.
Rio de Janeiro

MONTERREY

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 517.747, de 23-11-61
Máquinas Moreira S. A.
São Paulo

Máquinas

Moreira S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 517.749, de 23-11-61
Agrobrasil Empreendimentos Rurais
S. A.
Rio de Janeiro

CAFERNET

Indústria Brasileira

Classe 43
Artigos na classe

Térmo n.º 517.750, de 23-11-61
Panificação Santa Rosa Ltda.
Guanabara

PANIFICAÇÃO

SANTA ROSA

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.751, de 23-11-61
Produtil — Manufatura e Comércio de
Recipientes Ltda.
São Paulo

PRODUTIL - Manufatura
e Comércio de Recipientes Ltda

Nome Comercial

Térmos ns. 517.752 e 517.753, de
23-11-61
Produtil — Manufatura e Comércio de
Recipientes Ltda.
São Paulo

Produtil

Indústria Brasileira

Classes: 5 e 28
Artigos nas classes

Térmo n.º 517.754, de 23-11-61
Otávio de Oliveira Costa
Guanabara

GOSTA OLIVEIRA

REVESTIMENTOS

Classe 16

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.755, de 23-11-61
Ramon Margalef e Nicanor Serrano
São Paulo

« CHECK - UP » Diagnostico
e Terapeutica do Seu Carro

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.756, de 23-11-61
Ramon Margalef e Nicanor Serrano
São Paulo

Cardiogramas

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.758, de 23-11-61
Cia. Farmacêutica Organon do Brasil
S. A.
São Paulo

Lindiol

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.759, de 23-11-61
Laboratório Grindelinel Ltda.
Rio de Janeiro

Tetracombin

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.760, de 23-11-61
Cia. Química Rhodia Brasileira
São Paulo

Rodozelen

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.761, de 23-11-61
Cia. Química Rhodia Brasileira
São Paulo

Acetalum

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.762, de 23-11-61
Agostinho de Azevedo Gomes
Guanabara



Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 517.763, de 23-11-61
Sociedade Agro-Pecuária "Jaguari"
Ltda.
São Paulo

Jaguari

Indústria Brasileira

Classe 19
Artigos na classe

Térmo n.º 517.764, de 24-11-61
Central Presunic S. A., Organização
Para Assistência Técnica e Administra-
tiva
São Paulo

T U D O
São Paulo-Capital

Classes: 33 — 41 — 42 — 43 — 48 —
50 — 36 — 16 — 32
Título

Térmo n.º 517.765, de 24-11-61
Selco, Indústria e Comércio de Equipa-
mentos Eletrônicos Limitada
São Paulo

S E L C O
Industria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.766, de 24-11-61
Companhia Industrial Rio Guahyba
São Paulo

B O N E C A
Industria Brasileira

Classe 22
Artigos na classe

Térmo n.º 517.767, de 24-11-61
D. Stockler S. A., Exportação e Im-
portação
Estado da Guanabara

C A T A D E I R A
Industria Brasileira

Classe 7
Artigos na classe

Térmo n.º 517.768, de 24-11-61
D. Stockler S. A., Exportação e Im-
portação
Estado da Guanabara

Classe 6
Artigos na classe

Térmo n.º 517.769, de 24-11-61
Noreno Brasil S. A., Engenharia Civil
e Construções
São Paulo

NORENO BRASIL

Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 517.770, de 24-11-61
Nogueira & Postiglione Limitada
São Paulo

ELAIOTECNICOS
Industria Brasileira

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 517.771, de 24-11-61
Nogueira & Postiglione Limitada
São Paulo

Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 517.772, de 24-11-61
Nogueira & Postiglione Limitada
São Paulo

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.773, de 24-11-61
Centro Academico Armando de Salles
Oliveira
São Paulo

REVISTA DA EESCUSP

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 517.774, de 24-11-61
Noreno Brasil S. A., Engenharia Civil
e Construções
São Paulo

NORENO BRASIL S/A
ENGENHARIA CIVIL E
CONSTRUÇÕES

Nome Comercial

Térmo nº 517.775, de 24-11-61
Produtos Lampo S. A.

**LAMPÃO ENVIADO NUM
INSTANTE, APENAS COM
AS MÃOS**
SEM FERRAMENTAS
SEM FERRAÇÕES
SEM PREGOS
SEM CIMENTO
SEM COLAS
SEM OPERÁRIOS
SEM TIRAR AS PAREDES

Classes: 11 — 16 — 17 — 28 — 26 —
34 — 49
Título

Térmo nº 517.776, de 24-11-61
Nogueira & Postiglione Limitada
São Paulo

M E C A F A R M A
Industria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 517.777, de 24-11-61
Nogueira & Postiglione Limitada
São Paulo

Classe 10
Artigos na classe

Térmo nº 517.778, de 24-11-61
Nogueira & Postiglione Limitada
São Paulo

Classe 48
Artigos na classe

Térmo nº 517.780, de 24-11-61
Confecções Herstikito Limitada
São Paulo

HERSTIKITO
Industria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo nº 517.781, de 24-11-61
Mustaphá Amad Filho & Irmãos
São Paulo

A L A D I M
Industria Brasileira

Classe 17
Artigos na classe

Térmo nº 517.782, de 24-11-61
Maschinenfabrik Ernest Thielehaus
Alemanha

MICROFINISH

Classe 6
Artigos na classe

Térmo nº 517.783, de 24-11-61
José Del Nero
São Paulo

M I N D O L
Industria Brasileira

Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 517.784, de 24-11-61
Waldemir Ferreira Silva
Mato Grosso

PARLAMENTO
Industria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 517.785, de 24-11-61
Celia Scarpa Comenale
São Paulo

EDIFÍCIO SACRÉ COBUR
São Paulo-Capital

Classe 33
Título

Térmo nº 517.787, de 24-11-61
Torradora Record Limitada
São Paulo

C O R I N G A
Industria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 517.788, de 24-11-61
Supersom Discos Virgens e Equipamen-
tos de Som Limitada
São Paulo

**SUPERSOM DISCOS
VIRGENS E EQUIPA-
MENTOS DE SOM LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 517.789, de 24-11-61
Cenozo Acadêmico Morvan Dias de Fi-
gueiredo
São Paulo

**QUEM É QUEM DA ESCOLA
SUPERIOR DE ADMINIS-
TRAÇÃO DE NEGÓCIOS**

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 517.790, de 24-11-61
Figueiro, Nogueira & Postiglione Ltda.
São Paulo

ELAIOTEC
Industria Brasileira

Classe 10
Artigos na classe

Térmo nº 517.791, de 24-11-61
Supersom Discos Virgens e Equipamen-
tos de Som Limitada
São Paulo

S U P E R S O M
Industria Brasileira

Classe 9
Artigos na classe

Térmo nº 517.792, de 24-11-61
Indústrias de Escovas Alfa S. A.
Estado da Guanabara

 **Simbolo de Qualidade
Na America Latina**

Classes: 6 — 11 — 17 — 29 — 48
Frase de Propaganda

Térmo nº 517.793, de 24-11-61
Imperium, Comercial e Administradora
S. A.
São Paulo

EDIFÍCIO IMPERIUM

Classe 39
Título

Térmo nº 517.794, de 24-11-61
American Cyanamid Company,
Estados Unidos da América

CYZAC

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.795, de 24-11-61
Pennsalt Chemicals Corporation
Estados Unidos da América

HINAC

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.798, de 24-11-61
Tintas Nônio Limitada
São Paulo

SETE-CÓRES

IND. BRASILEIRA
Classe 16

Térmo nº 517.799, de 24-11-61
Tintas Nônio Limitada
São Paulo

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.800, de 24-11-61
Silvio Rodrigues
São Paulo


Rosil

IND. BRASILEIRA
Classe 6
Artigos na classe

Térmo nº 517.801, de 24-11-61
Variety Filmes Distribuidora Limitada
Estado da Guanabara

Variety

Industria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 517.802, de 24-11-61
Construtora Maquete Limitada
Pernambuco



Classes: 16 — 33
Título

Térmo nº 517.803, de 24-11-61
Construtora Maquete Limitada
Pernambuco

**«Construtora
Maquete Ltda.»**

Nome Comercial

Térmo nº 517.804, de 24-11-61
Exportadora de Produtos Pernambu-
cos Limitada
Pernambuco



Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.805, de 24-11-61
Consortio Imobiliário do Brasil S. A.
Pernambuco



Industria Brasileira

Classe 33
Título

Térmo nº 517.806, de 24-11-61
Antonio Ferreira de Lacerda
Pernambuco

«Sucorosa»

Industria Brasileira

Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 517.807, de 24-11-61
Panificadora Seara Limitada
Pernambuco

**PANIFICADORA
SEARA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 517.809, de 24-11-61
Casa dos Presentes Limitada
Paraná

CASA DOS PRESENTES

Classes: 11 — 15 — 49
Título

Térmo nº 517.810, de 24-11-61
Madeiraira Parana Limitada
Paraná

MADEIRAIRA PARANA

Classes: 4 — 37
Título

Térmo nº 517.811, de 24-11-61
Loja "Rose" Limitada
Paraná

LOJA ROSE

Classes: 12 — 36
Título

Térmo nº 517.812, de 24-11-61
Novo Plast S. A., Indústria e Comércio
São Paulo

NOVOPLAST
Indústria Brasileira

Classe 26
Artigos na classe

Térmo nº 517.814, de 24-11-61
Nilcer Comércio e Representações Ltda.
Estado da Guanabara



Nome Comercial

Térmo nº 517.815, de 24-11-61
"Decorplast" - Fios e Revestimentos
Plásticos Limitada
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.817, de 24-11-61
Milwhite Mud Sales Company
Estados Unidos da América

UNI-CAL

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.818, de 24-11-61
Audium Electro Acustica Limitada
São Paulo

AUDIUM
ELÉTRO ACÚSTICA LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 517.819, de 24-11-61
Vulcanizadora Triunfo Limitada
Estado do Rio de Janeiro



Classe 39
Artigos na classe

Térmo nº 517.832, de 24-11-61
Società Per Azioni Strega Alberti Be-
nevento (S.A.B.)
Itália

UM RAIO DE LIQUEFEITO

Classe 42
Artigos na classe

Térmo nº 517.834, de 24-11-61
Minerco Mineração Comércio e Indús-
tria Limitada
Estado da Guanabara

Minerco

Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos na classe

Térmo nº 517.840, de 24-11-61
Severo Torelli
Estado da Guanabara

CINEDRAMA

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 517.841, de 24-11-61
Severo Torelli
Estado da Guanabara

CINE SHOW

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 517.842, de 24-11-61
Sequeiros, Lopes & Cia. Limitada
Estado da Guanabara

Sequeiros, Lopes
& Cia. Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 517.843, de 24-11-61
Celeste Modas Limitada
Estado da Guanabara

Celeste Modas Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 517.844, de 24-11-61
Calçados Queiroz Limitada
Estado da Guanabara

BC

Indústria Brasileira

Calçados Queiroz Ltda.

Classe 35
Artigos na classe

Térmo nº 517.845, de 24-11-61
Ao Franciscano Doces e Salgados Ltda.
Estado da Guanabara

Ao Franciscano
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 517.846, de 24-11-61
Café e Bar Eserela Azul Limitada
Estado da Guanabara

Café e Bar

Estrela Azul

Classes: 41 - 42 - 43 - 44
Titulo

Térmo nº 517.847, de 24-11-61
Mercearia Dois Antonios Limitada
Estado da Guanabara

Mercearia
Dois Antonios

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo nº 517.848, de 24-11-61
Cafeeira e Cerealista Santa Marta Ltda.
Paraná

Cafeeira e Cerealista
Santa Marta

Classe 41
Titulo

Térmo nº 517.849, de 24-11-61
Cafeeira Santo Antonio Limitada
Estado da Guanabara

Cafeeira

'Santo Antonio'

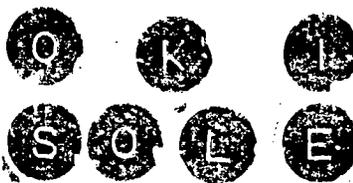
Classe 6
Titulo

Térmo nº 517.850, de 24-11-61
Jacomo Brunetti
Paraná

Emporio Elvira

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo nº 517.851, de 24-11-61
Vicenzo Grillo
Estado da Guanabara



Classe 8

Artigos na classe

Térmo nº 517.852, de 24-11-61
Lorena Spier Mezarorba
Estado da Guanabara

MERCEARIA PÉROLA

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo nº 517.853, de 24-11-61
Stefano Paludzyszyn
Paraná

Funilaria
«GUAIRA»

Classes: 5 - 11 - 16
Titulo

Térmo nº 517.856, de 24-11-61
Irmãos Gonchoroski
Paraná

FABRICA DE COLCHÕES
DE MÓLAS E
MÓVEIS ESTOFADOS
«PREDILETO»

Classe: 40
Titulo

Térmo nº 517.854, de 24-11-61
Vitorio Casagrande
Paraná

HOTEL
NOVO
Hamburgo

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo nº 517.855, de 24-11-61
Cifarma Limitada
Paraná

Farmacia
N. S. das
Mercês

Classes: 3 - 46 - 48
Titulo

Térmo nº 517.857, de 24-11-61
Lauterio Antenor Cavichiole
Paraná

MOINHO DE FUBA
E
CEREAIS S. CARLOS

Classe 41
Titulo

Térmo nº 517.858, de 24-11-61
José Edmilson Maciel
Brasília - D.F.



Classe 32

Térmo nº 517.859, de 24-11-61
Sylvio Ardigo
Santa Catarina

CHURRASCARIA

RIO SULENSE

Classes: 41 - 42 - 43 - 44

Térmo nº 517.860, de 24-11-61
José Andrade de Amorim
Santa Catarina

AMORIM

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 517.861, de 24-11-61
Manoel Antonio Pereira
Santa Catarina



Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo nº 517.862, de 24-11-61
Santelmo Borba
Santa Catarina

ANSELMO

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo nº 517.863, de 24-11-61
Garland Pereira de Sousa
Estado da Guanabara

A ESFERA

Classe 32
Artigos na classe

Térmo nº 517.864, de 24-11-61
Magnesita S. A.
Minas Gerais

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 517.865, de 24-11-61
Magnesita S. A.

Indústria Brasileira

Minas Gerais
Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 517.866, de 24-11-61
Magnesita S. A.
Minas Gerais

CR - H

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 517.867, de 24-11-61
Magnesita S. A.
Minas Gerais

CLAY - MAG

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 517.868, de 24-11-61
Magnesita S. A.
Minas Gerais

CR - CROM

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Térmo nº 517.869, de 24-11-61
Sara Crossman
Estado da Guanabara

MÓVEIS MONIVIC

Classes: 8 - 15 - 34 - 40
Título

Térmo nº 517.870, de 24-11-61
"OPOFARM" Indústria Farmacêutica Ltda.
São Paulo

OPOFARM

Indústria Brasileira
OPOFARM - Industrias
Farmacêuticas Ltda.

SE - 10

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 517.808, de 24-11-61
Deposito de Madeiras Prata Limitada
Paraná

DEPÓSITO DE MADEIRAS
PRATA

Classes: 4 - 33
Título

Térmo nº 517.871, de 24-11-61
José Pereira Crespo e Mario Alves
Estado da Guanabara

IPANEMA

Classe 33
Artigos na classe

Térmo nº 517.876, de 24-11-61
Laboratórios Helios Limitada
Estado da Guanabara

Bioclaf

Indústria Brasileira

Classe 3
Artigos na classe

Térmo nº 517.878, de 24-11-61
Ouro Preto Joalheiros Criadores Ltda.
São Paulo

Ouro Preto

Indústria Brasileira

Classe 13
Artigos na classe

Térmo nº 517.879, de 24-11-61
Cássio Muniz S. A., Importação e Comércio
São Paulo

Chant-Eclair

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 517.880, de 24-11-61
Cássio Muniz S. A., Importação e Comércio
São Paulo

Chanceler

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 517.881, de 24-11-61
Cássio Muniz S. A., Importação e Comércio
São Paulo

Rosiclei

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 517.882, de 24-11-61
Cássio Muniz S. A., Importação e Comércio
São Paulo

Sertanejo

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Térmo nº 517.883, de 24-11-61
Mister Rio Confeccões Limitada
Estado da Guanabara

Mister Rio

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo nº 517.884, de 24-11-61
Café e Bar Lemos de Brito Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

LEMOS DE BRITO

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.886, de 24-11-61
Café e Bar Rio Bela Vista Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

RIO BELA VISTA

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.885, de 24-11-61
Café e Bar Curvelo Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

CURVELO

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.887, de 24-11-61
Café e Bar Noya Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

NOYA

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.888, de 24-11-61
Café e Bar Flôr de Quintino Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

FLÔR DE QUINTINO

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.889, de 24-11-61
Café e Bar Curva do Tunel Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

CURVA DO TUNEL

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.890, de 24-11-61
Café e Bar Figa de Ouro Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

FIGA DE OURO

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo nº 517.891, de 24-11-61
Café e Bar Amoreco Limitada
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR

AMORECO

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo n.º 517.892, de 24-11-61
Café e Bar Capelinha do Ponto Ltda.
Estado da Guanabara

CAFÉ E BAR CAPELINHA DO PONTO

Classes: 41 - 42 - 43
Título

Térmo n.º 517.893, de 24-11-1961
Café e Bar Paz e Amor Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR PAZ E AMOR

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.894, de 24-11-1961
Café e Bar Cristina Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR CRISTINA

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.895, de 24-11-1961
Café e Bar Lobo Júnior Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR LOBO JUNIOR

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.896, de 24-11-1961
Café e Bar Castelo do Rio Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR CASTELO DO RIO

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.898, de 24-11-1961
Café e Bar Caravelas Ltda.
Guanabara

BAR E CAFÉ CARAVELAS

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.900, de 24-11-1961
Bar Kosmos Ltda.
Guanabara

BAR KOSMOS

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.897, de 24-11-1961.
Café e Bar Sabiá Ltda.
Guanabara

CAFÉ E BAR SABIÁ

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.899, de 24-11-1961
Bar e Merceria Flor de Pátima Ltda.
Guanabara

BAR E MERCEARIA FLOR DE FATIMA

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.901, de 24-11-1961
Hospedagem Livramento Ltda.
Guanabara

HOSPEDAGEM LIVRAMENTO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.902, de 24-11-1961
Hotel Belveder Ltda.
Guanabara

HOTEL BELVEDER

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.905, de 24-11-1961
Hospedagem Rio Branco Ltda.
Guanabara

HOSPEDAGEM RIO BRANCO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 517.904, de 24-11-1961
Hospedagem Praça 11 de Junho Ltda.
Guanabara

HOSPEDAGEM PRAÇA 11 DE JUNHO

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 517.905 à 517.912, de
24-11-1961
Teleunião S.A. — Indústria de Rádios
e Televisão
Rio Grande do Sul

Teleunião Indústria Brasileira

Classe 7
Classe 10
Classe 11
Classe 12
Classe 17
Classe 28
Classe 40
Classe 49

Artigos na classe

Térmos ns. 517.913 à 517.920, de
24-11-1961
Teleunião S.A. — Indústria de Rádios
e Televisão
Rio Grande do Sul

TELEONDA Indústria Brasileira

Classe 7
Classe 10
Classe 11
Classe 12
Classe 17
Classe 28
Classe 40
Classe 49

Artigos na classe

Térmos ns. 517.921 à 517.922, de
24-11-1961
Comercial e Administradora Mineira
Limitada
Minas Gerais

Babylândia

Classe 33
Classes: 32, 33 e 49
Título

Térmos ns. 517.923 à 517.924, de
24-11-1961
Comercial e Administradora Mineira
Limitada
Minas Gerais

Babylândia

Indústria Brasileira

Classe 32
Classe 49
Artigos na classe

Térmo n.º 517.925, de 24-11-1961
Calçados Gilbecker Ltda.
Rio Grande do Sul

Calçados Gilbecker Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 517.926, de 24-11-1961
Instituto de Cardiologia de Minas
Gerais Ltda.

Instituto de Cardiologia de Minas Gerais Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 517.927, de 24-11-1961
Companhia Jornalística Caldas Júnior
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

Almanaque

do CORREIO DO POVO

Artigos na classe

Térmo n.º 517.928, de 24-11-1961
Société Française de Recherches
Biochimiques H. Besson & Cie.
França

PRORROGAÇÃO

NICYL

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 517.929, de 24-11-1961
IRMAC — Importação, Comércio e
Indústria Ltda.
Guanabara

Pelotron

Indústria Brasileira
Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 517.930, de 24-11-1961
IRMAC — Importação, Comércio e
Indústria Ltda.
Guanabara

Depilotron

Indústria Brasileira
Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 517.931, de 24-11-1961
Indústria de Tabacos Goldbeck S.A.
Rio Grande do Sul

Alasca

Indústria Brasileira
Classe 44
Artigos na classe

Térmo n.º 517.932, de 24-11-1961
Indústria de Tabacos Goldbeck S.A.
Rio Grande do Sul

Tipicos

Indústria Brasileira

Classe 44
Artigos na classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 2,00